



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA**PAULO GARCIA**
Prefeito de Goiânia**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**
Secretário Municipal de Governo**MIGUEL TIAGO DA SILVA**
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política**PAULO GOUTHIER JUNIOR**
Gerente da Imprensa Oficial**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 279 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Acrescenta o artigo 3º-A da Lei 8.617, de 09 de janeiro de 2008, que Dispõe sobre regulamentação do controle das atividades não residenciais e dos parâmetros urbanísticos estabelecidos para a Macrozona Construída, conforme art.72, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e dá outras providências para disciplinar a aplicação de penalidade para desrespeito a exigência de reserva técnica para vagas de estabelecimento.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO
A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º A Lei 8.617, de 09 de janeiro de 2008, passa a vigorar acrescida do artigo 3º-A com a seguinte redação:

“Art. 3º-A A inexistência de reserva técnica não onerosa para vagas de estacionamento de veículos na forma prevista nesta Lei, sujeitará infrator, garantido o contraditório e a ampla defesa, a aplicação das seguintes penalidades:

I - advertência para regularização da exigência;

II - multa e regularização da exigência;

III - cassação do alvará de funcionamento até a regularização da exigência.

Parágrafo único As penas descritas no caput deste artigo serão aplicadas de forma gradativa, devendo o infrator regularizar a exigência no prazo máximo de 15 (quinze) dias sob pena da aplicação da sanção mais gravosa.”

Art. 2º O Prefeito regulamentará esta Lei Complementar para garantia do contraditório e ampla defesa no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês agosto de 2.015.**

**Ver. Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

Amc/DL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2068, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 3.674.153-8/2009 e 3.782.537-9/2009, de interesse de **GRAJAÚ ORIENTE 1 SPE LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado **Residencial Portal do Oriente**, parte integrante da Fazenda Santa Rita – Gleba 01, com área escriturada de 434.771,59m² (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e um vírgula cinqüenta e nove metros quadrados) e superfície a parcelar de 278.694,75m² (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro vírgula setenta e cinco metros quadrados), objeto da matrícula nº 223.301, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos nos processos supracitados.

Art. 2º O loteamento será composto de:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Fazenda Oriente (Parte integrante da Fazenda Santa Rita) - Gleba 01

ÁREA: 434.771,59m²

*Começa no **Marco M1**, cravado em limite com a margem do Córrego Capão do Mato, na confrontação com terras pertencentes a **ERNESTINA ELIAS DE OLIVEIRA**, definido pelas Coordenadas do Sistema Geográfico Brasileiro UTM N=8.146.819,868 e E=673.949,182; daí segue confrontando com terras de **ERNESTINA ELIAS DE OLIVEIRA**, com os azimutes verdadeiros, distâncias e coordenadas de: 117°26'02" - 22,02m, até o vértice **M2** (N=8.146.809,722; E=673.968,727), 113°07'41" - 266,10m, até o vértice **M3** (N=8.146.705,199; E=674.213,445), 113°10'33" - 55,74m, até o vértice **M4** (N=8.146.683,261; E=674.264,690), cravado na confrontação com terras pertencentes ao **ESTADO DE GOIÁS**; daí, segue confrontando com terras pertencentes ao **ESTADO DE GOIÁS**, com azimute verdadeiro de 119°02'55" e distância de 137,26m, até o vértice **M5** (N=8.146.616,612; E=674.384,687), cravado na confrontação com o **SETOR GRAJAÚ**; daí segue confrontando com o **SETOR***



PREFEITURA DE GOIÂNIA

GRAJAÚ, com os azimutes verdadeiros, distâncias e coordenadas de: 232°12'62" - 141,68m, até o vértice **M6** (N=8.146.529,802; E=674.272,714), 232°41'51" - 255,10m, até o vértice **M7** (N=8.146.375,206; E=674.069,796), 232°52'19" - 266,32m, até o vértice **M8** (N=8.146.214,456; E=673.857,462), 164°06'32" - 271,74m, até o vértice **M9** (N=8.145.953,100; E=673.931,868), 164°14'35" - 95,83m, até o vértice **M10** (N=8.145.860,867; E=673.957,892), cravado na confrontação com as terras da **SERVIDÃO DE PASSAGEM** deste imóvel; daí, segue confrontando com a **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, com os azimutes verdadeiros, distâncias, elementos de curva circular e coordenadas de: 253°17'40" - 102,54m, até o vértice **M15-D** (N=8.145.831,390; E=673.859,676), $Ac= 29^{\circ}11'01''$ R= 130,000m, D= 66,215m., até o vértice **M15-C**, (N=8.145.798,217; E=673.803,204), 224°58'44" - 108,86m, até vértice **M15-B** (N=8.145.721,211; E=673.726,255), cravado na confrontação com as terras da **Gleba 2 - Remanescente**; daí, segue confrontando com as terras da **Gleba 2 - Remanescente**, com o azimute verdadeiro de 338°40'17" e distância de 845,25m, até o vértice **M33-A**, (N=8.146.508,572; E=673.418,823), cravado na confrontação com as terras de **SOLIDÔNIO JOSÉ CELESTINO**; daí, segue confrontando com as terras de **SOLIDÔNIO JOSÉ CELESTINO**, com os azimutes verdadeiros e distâncias de: 115°41'03" - 63,44m, até o vértice **M33** (N=8.146.481,076; E=673.475,996), 115°05'57" - 55,46m, até o vértice **M34** (N=8.146.457,553; E=673.526,215) cravado à margem Direita do Córrego Capão do Mato, ainda na confrontação com **SOLIDÔNIO JOSÉ CELESTINO**, daí segue Córrego Capão do Mato abaixo, na confrontação com terras pertencentes a **SOLIDÔNIO JOSÉ CELESTINO**, com os azimutes verdadeiros, distâncias e coordenadas de: 52°02'30" - 79,13m, até o vértice **M35** (N=8.146.506,224; E=673.588,605), 41°30'47" - 35,37m, até o vértice **M36** (N=8.146.532,707; E=673.612,046), 31°54'32" - 19,14m, até o vértice **M37** (N=8.146.548,952; E=673.622,160), 356°08'09" - 40,26m, até o vértice **M38** (N=8.146.589,124; E=673.619,447), cravado na confrontação com terras pertencentes à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**; daí, segue ainda pelo Córrego Capão do Mato, confrontando com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com os azimutes verdadeiros, distâncias e coordenadas de: 95°46'25" - 15,27m, até o vértice **M39** (N=8.146.587,588; E=673.634,644), 97°00'01" - 31,45m, até o vértice **M40** (N=8.146.583,754; E=673.665,862), 50°11'34" - 368,81m, até o vértice **M1**, ponto de partida desta descrição.

DISCRIMINAÇÃO	ÁREAS (m ²)	%
ÁREA TOTAL DO TERRENO	434.771,59m ²	= 100,00%
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	103.598,78m ²	= 23,83%
ÁREA DE RESERVA DO PROPRIETÁRIO	52.478,06m ²	= 12,07%
ÁREA A PARCELAR:	278.694,75m ²	= 64,10%



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Total de Quadras:	17
Número de Lotes:	488
Área mínima de lote:	270,00m ²
Frente mínima:	7,00m
Total das Áreas para vias e canalização de tráfego:	81.836,43m ² = 29,364%
Total das Áreas de Equipamentos Públicos:	41.804,28m ² = 15,000%
Total das Áreas Públicas:	123.640,71m ² = 44,364%
Total das Áreas Alienáveis (488 lotes)	155.054,04m ² = 55,636%
ÁREA A PARCELAR:	278.694,75m² = 100,00%

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

APM 01: ÁREA VERDE	=	1.369,85m²	=	0,492%
Frente para a Rua PR-17	=	148,34m		
Fundo confrontando com a APP	=	77,80m		
Lado direito confrontando com a APP	=	13,24m + 10,04m + 9,05m;		
Lado esquerdo confrontando com a APP	=	16,26m + 26,73m		

APM 02: ÁREA VERDE	=	648,00m²	=	0,233%
Frente para a Rua PR-17	=	17,28m + D=33,77m + 7,18m + D=58,66m		
Fundo confrontando com a APP	=	6,02m + 11,25m + 10,68m + 2,36m + 9,83m + 13,20m + 10,33m + 7,61m + 1,98m + 4,94m + 3,19m + 1,55m + 6,07m + 31,50m		
Lado direito confrontando com a APP	=	19,95m		
Lado esquerdo confrontando com a APP	=	31,50m		

APM 03: ÁREA VERDE	=	3.624,07m²	=	1,300%
Frente para a Rua PR-15	=	88,81m		
Fundo confrontando com a Reserva Legal 02	=	36,59m + 40,25m + 83,48m		
Lado direito confrontando a Rua PR-12	=	55,00m		
Lado esquerdo confrontando a Rua PR-10	=	78,28m		
1° Chanfrado: Rua PR-15 com Rua PR-10	=	7,07m		
2° Chanfrado: Rua PR-15 com Rua PR - 12	=	7,07m		

APM 04: ÁREA VERDE	=	1.884,25m²	=	0,676%
Frente para a Rua PR-12	=	62,23m		
Fundo confrontando a APP	=	31,55m		
Lado direito confrontando a APP	=	D=51,55m		
Lado esquerdo confrontando com a Reserva Legal 02	=	25,23m + 40,05m		



PREFEITURA DE GOIÂNIA

APM 05: ESCOLA	=	11.355,91m²	=	4,075%
Frente para a Rua PR-06	=		=	D=19,52m + 158,85m + D=7,25m
Fundo confrontando com a Reserva Legal 01 e APP	=		=	65,61m + 87,62m + 19,14m + D=73,00m + 5,69m + 28,60m
Lado direito confrontando com a APM 06	=		=	14,89m
Lado esquerdo confrontando com a APM 13	=		=	16,11m
APM 06: ÁREA VERDE	=	2.297,21m²	=	0,824%
Frente para a Rua PR-09	=		=	140,16m
Fundo confrontando com a Reserva Legal 01 e APM 05	=		=	69,03m + 85,41m + 47,08m + 14,89m
Lado direito confrontando com o Limite da Expansão Urbana	=		=	34,53m
Lado esquerdo confrontando com a Rua PR-06	=		=	D=15,94m + 43,56m
Pela linha de Chanfrado: Rua PR-09 com Rua PR-06	=		=	7,84m
APM 07: CRECHE	=	3.261,59m²	=	1,170%
Frente para a Rua PR-06	=		=	11,52m + D=26,67m + 17,50m
Fundo confrontando com a APM 15 e Reserva Legal 02	=		=	49,96m + 39,31m
Lado direito confrontando com a APM 14	=		=	21,46m
Lado esquerdo confrontando com a Rua PR-11	=		=	52,97m
Pela linha de Chanfrado: Rua PR-06 com Rua PR-11	=		=	7,07m
APM 08: ÁREA VERDE	=	414,27m²	=	0,149%
Frente para a Rua PR-11	=		=	34,31m
Fundo confrontando com a APP	=		=	11,97m
Lado direito confrontando com a Reserva Legal 02	=		=	D=27,15m
Lado esquerdo confrontando com a APP	=		=	D=18,71m
APM 09: ÁREA VERDE	=	804,94m²	=	0,289%
Frente para a Rua PR-14	=		=	54,19m
Fundo confrontando com a APP	=		=	D=70,96m
Lado esquerdo confrontando com a APP	=		=	40,68m
APM 10: ÁREA VERDE	=	487,55m²	=	0,175%
Frente para a Rua G-9	=		=	29,77m
Lado direito confrontando com a Rua G-8	=		=	29,58m
Lado esquerdo confrontando com a APP	=		=	D=49,51m
Pela linha de Chanfrado: Rua G-9 com Rua G-8	=		=	7,02m



PREFEITURA DE GOIÂNIA

APM 11: ÁREA VERDE	=	530,09m²	=	0,190%
Frente para a Rua PR-18	=		=	38,37m
Fundo confrontando com a Rua PR-20	=		=	42,20m
Lado esquerdo confrontando com a Rua G-8	=		=	11,14m
1° Chanfrado: Rua PR-18 com Rua G-8	=		=	7,04m
2° Chanfrado: Rua PR-20 com Rua G-8	=		=	5,66m
Pela linha curva: Rua PR-18 com Rua PR-20	=		=	D=7,03m

APM 12: ESCOLA	=	8.521,41m²	=	3,058%
Frente para a Rua Brasil	=	25,00m + D=75,40m +	=	52,70m + D=25,55m +
				67,47m
Fundo confrontando com a APP e Reserva Legal 03	=	18,92m + 21,19m +	=	19,54m + 3,60m + 4,70m +
				4,58m + 1,44m + 3,55m +
				10,83m + 20,56m +
				22,83m + 7,43m + 6,46m +
				2,51m + 2,30m + 2,85m +
				2,92m + 10,04m + 74,50m
				+ 38,24m + 23,02m +
				33,55m
Lado direito confrontando com a Rua G-9	=	33,68m + D=16,17m +	=	33,30m
Lado esquerdo confrontando com Av. Antônio Crispim	=		=	22,61m
1° Chanfrado: Rua Brasil com Rua G-9	=		=	7,07m
2° Chanfrado: Rua Brasil com Avenida Antônio Crispim	=		=	7,07m

APM 13: ÁREA VERDE	=	257,95m²	=	0,093%
Frente para Rua PR-17	=	64,61m + D=17,01m	=	
Fundo confrontando com a APP	=	9,17m + 4,22m + 12,75m +	=	3,83m + 2,52m + 4,47m +
				6,30m + 2,15m + 7,28m +
				8,03m
Lado direito confrontando com a APM 05	=		=	16,11m

APM 14: ÁREA VERDE	=	578,96m²	=	0,208%
Frente para a Rua PR-06	=		=	11,53m
Fundo confrontando com a Reserva Legal 02	=		=	33,07m
Lado direito confrontando com a Rua PR-13	=		=	45,11m
Lado esquerdo confrontando com a APM 07	=		=	21,46m
Pela linha de Chanfrado: Rua PR-06 com Rua PR-13	=		=	7,07m

APM 15: ÁREA VERDE	=	5.768,23m²	=	2,070%
Frente para a Rua PR-11	=	113,72m + D=25,38m +	=	27,53m



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Fundo confrontando com a Reserva Legal 02	=	105,83m + 2,98m
Lado direito confrontando com a APM 07	=	39,31m
Lado esquerdo confrontando com a Reserva Legal 02	=	52,35m

APP – ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMENENTE = **103.598,78m²**

		27,59 + 8,41 + 11,62 + 17,11 + D=73,00 + 5,69 + 28,60 + 9,17 + 4,22 + 12,75 + 3,83 + 2,52 + 4,47 + 6,30 + 2,15 + 7,28 + 8,03
Frente para a RESERVA LEGAL 01 + A.P.M.05 +	+ D=34,03 + 9,05 + 10,04	
A.P.M.13 + RUA PR-17 + A.P.M.01 + A.P.M.02 +	+ 13,24 + 77,80 + 26,73 +	
RUA PR-12 + A.P.M.04 + RESERVA LEGAL 02 +	16,26 + 19,95 + 6,02 +	
A.P.M.08 + RUA PR-14 + A.P.M.09 + Z.P.A-1 + RUA	11,25 + 10,68 + 2,36 +	
G-8 + A.P.M.10 + RUA G-9 + RESERVA LEGAL 03	9,83 + 13,20 + 10,33 +	
+ A.P.M. 12	7,61 + 1,98 + 4,94 + 3,19 + 1,55 + 6,07 + 31,50 + 39,949+	
	D=77,898+D=51,55+	
	31,55 + 31,87 + 11,97 +	
	D=18,71+D=15,478 + D=	
	70,96 +D=49,51 +D=	
	19,745 + 25,07 + 32,93 +	
	19,31 + D=47,40 + 63,44 +	
	33,59 + 28,95 + 30,02 +	
	21,14 + 8,76 + 1,58 + 2,66	
	+ 2,61 + 11,15 + 10,04 +	
	2,92 + 2,85 + 2,30 + 2,51 +	
	6,46 + 7,43 + 22,83 +	
	20,56 + 10,83 + 3,55 +	
	1,44 + 4,58 + 4,70 + 3,60 +	
	19,54 + 21,19 + 18,92m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Fundo confrontando com a Prefeitura Mun. De Goiânia = 63,44 + 55,46 + 79,13 +
+ José Crispim Borges + Córrego Capão do Mato 35,37 + 19,14 + 40,26 +
15,27 + 31,45m +
CORREGO

Lado direito confrontando com a Gleba Remanescente = 171,83m

Lado esquerdo confrontando com a Avenida Antônio =
Crispim 22,02 + 46,76m

Art. 3º Em conformidade com o Plano Diretor de Goiânia - Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, a área que compreende o loteamento **Residencial Portal do Oriente** está localizada na Macrozona Construída, inserida em Área de Adensamento Básico, Área de Preservação Permanente – APP e Unidade de Uso Sustentável – UUS.

Art. 4º Deverão ser incluídas como vias integrantes do Sistema Viário Básico a Avenida França, Avenida Antônio Crispim e Rua PR-06, classificadas como **Vias Coletoras**.

Art. 5º Os lotes de esquina, em qualquer Zona de Uso, deverão atender, obrigatoriamente, os recuos frontais estipulados pela Lei de Zoneamento.

Art. 6º Conforme o disposto na Lei Federal nº. 6.766/79, bem como as diretrizes oficiais, o interessado deverá implantar no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do loteamento:

- I** - rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública nos cruzamentos, quando houver posteamento;
- II** - rede de distribuição e abastecimento de água potável;
- III** - abertura de vias de circulação;
- IV** - demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas;
- V** - obras de escoamento de águas pluviais, através de nivelamento e terraplenagem;
- VI** - obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e sarjetas.

Art. 7º Como garantia caucionária pela execução dos serviços de rede de energia elétrica e iluminação pública - **R\$ 353.248,33** (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), rede de abastecimento de água potável - **R\$ 1.905.363,25** (um milhão, novecentos e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), sistema de esgoto sanitário - **R\$ 1.649.189,90** (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos), foram dados os lotes 1 ao 39 da Quadra 11 e os lotes 1 ao 14 da Quadra 12, onde se pretende implantar o Residencial Portal do Oriente, avaliados em **R\$**



PREFEITURA DE GOIÂNIA

4.452.746,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais), conforme Escritura Pública de Caução, lavrada no 4º Tabelionato de Notas, Livro 5259-N, FLS 106-109, bem como Nota Promissória, no valor de **R\$ 4.195.307,85** (quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), como garantia para execução das obras de terraplenagem, pavimentação, galerias de águas pluviais e drenagem, no valor de **R\$ 3.066.298,50** (três milhões e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme Termo de Compromisso firmado por essa municipalidade e a empresa Grajaú Oriente 1 SPE Ltda às fls. 1389/1396.

Art. 8º Findo o prazo concedido pelo art. 6º, caso não tenham sido realizadas as obras e serviços a que se obrigou, o loteador tornar-se-á devedor da importância contida na Nota Promissória, devidamente atualizada, bem como implicará na adjudicação compulsória da área caucionada, que constituirá bem dominial do Município.

Art. 9º Realizadas todas as obras e serviços exigidos, a Prefeitura, a requerimento do interessado, após vistoria de seu órgão próprio, expedirá auto de vistoria em que dará plena quitação da obrigação assumida.

Art. 10. O Interessado/ Proprietário fica obrigado a comunicar oficialmente à CELG, SEINFRA, SANEAGO e COMURG, o início de qualquer obra de infraestrutura do referido loteamento.

Art. 11. A implantação do loteamento é de total responsabilidade e obrigação do Responsável Técnico (R.T.), juntamente com o proprietário do mesmo.

Art. 12. Aprovado o projeto de loteamento, o empreendedor deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2069, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto n°. 1.516, de 29 de junho de 2015*, na parte que manteve **UBIRANAN RAMOS CAIADO**, matrícula n°. **869066**, CPF n°. 060.925.431-68, no exercício do cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, **na parte relativa à data**, para considerar como sendo **a partir de 10 de julho de 2015**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2070, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto n° 1.793, de 15 de julho de 2015, que exonerou **VALDIVINO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula n°. 286850, CPF n°. 290.497.331-15, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial II*, símbolo AE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, mantendo os efeitos do Decreto n° 1.369, de 11 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2071, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar RAQUEL MENDES RODRIGUES SANTOS, matrícula n°. 494852, CPF n°. 218.591.081-72, para exercer a função de confiança de Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II - Centro de Saúde da Família Lucas Faria de Souza (Crimeia Oeste), símbolo FC-SAÚDE-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de junho de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2072, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Anexo ao Decreto n° 1.610, de 03 de julho de 2015, que definiu o quantitativo de Função de Confiança (FC) por Órgão/Entidade, na parte relativa à *Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*, para considerar conforme abaixo especificado, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato:

FUNÇÕES DE CONFIANÇA - SIMBOLOS	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	
ORGÃOS / ENTIDADES	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	50	5	1	1	3	60

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2073, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **HAROISO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 214442, CPF n° 360.542.401-53, do cargo, em comissão, de *Diretor de Administração e Finanças, símbolo CDS-4*, da Superintendência Executiva de Administração, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto n°. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto n°. 1.939, de 14 de agosto de 2012, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de *Superintendente Executivo de Administração, símbolo CDS-6*, daquela Secretaria, **tudo a partir de 03 de junho de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2074, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **RONYSON CAMILO SOARES**, matrícula n° **881716**, CPF n° 007.905.731-48, do cargo, em comissão, *de Gerente de Projetos Especiais, símbolo CDI-I*, da Diretoria de Administração Educacional, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto n°. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto n°. 1.939, de 14 de agosto de 2012, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, *de Diretor de Administração e Finanças, símbolo CDS-4*, da Superintendência Executiva de Administração, daquela Secretaria, **tudo a partir de 04 de agosto de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2075, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **MARLENE DE CAMPOS CARDOSO**, matrícula n.º 861936, CPF n.º 311.065.361-34, Assistente Administrativo, Nível II, Referência “B”, da Procuradoria Geral do Município, para a Agência Municipal do Meio Ambiente, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2076, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **R E S O L V E nomear DILMO LUIS VIEIRA**, CPF n° 478.282.421-15, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente, símbolo CDI-1*, da Gerência de Assistência às Vitimas de Preconceito, da Superintendência de Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **a partir de 1º de agosto de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2077, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.277.279-4/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam as servidoras **IDES DE SOUZA BORBA**, matrícula n.º 981621, CPF nº 785.539.381-15 e **SORAYA PEDROSO COQUEIRO**, matrícula n.º 404292, CPF nº 767.599.541-49, lotadas na Agência Municipal do Meio Ambiente, cedidas à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **a partir de 1º de agosto até 31 de dezembro de 2015**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para o requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2078, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo n° 6.260.161-2/2015,

DECRETA:

Art. 1° Fica o servidor **SAMUEL PEQUENO LEMOS**, matrícula n.º **793043**, CPF n° **001.121.471-60**, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, cedido ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, a partir de **03 de junho até 31 de dezembro de 2015**, onde exercerá a Função de Confiança I, Símbolo FC-1, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para o requisitante**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2079, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º.41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **José Guedes Peixoto, matrícula n.º. 86010-01**, aposentado no cargo de Médico, Grau IV, Referencia “O”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.663,78** (cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos); **Adicional de Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 3.964,65** (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 1.415,94** (hum mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) e **Gratificação Maturação Profissional: R\$ 1.132,76** (hum mil, cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) nos termos do Processo n.º. 6.161.639-0/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2080, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso II, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Ciro Ricardo Pires de Castro, matrícula n.º 240354-01**, aposentado no cargo de Médico, Grau IV, Referência “J”, por contar com mais de 70 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **21,71/35 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 21 anos, 08 meses e 18 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições no valor total de **R\$ 1.948,29** (hum mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) mensais, nos termos dos Processos n.º. 6.191.967-8/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2081, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Maria Oliveira de Souza, matrícula n.º 626805-04**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência “C”, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **11,63/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de **11 anos, 07 meses e 21 dias**, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 310,59** (trezentos e dez reais e cinquenta e nove centavos) mensais, nos termos dos Processos n.ºs. 3.752.028-4/2009, 5.261.679-4/2013 e 5.427.012-7/2013.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2082, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º. 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Patrícia Aparecida de Menezes**, matrícula n.º. **31470-02**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão K”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.435,95** (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos); **Adicional de Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 1.717,98** (hum mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos); **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 1.030,79** (hum mil, trinta reais e setenta e nove centavos) e **Estabilidade Econômica : R\$ 1.816,31** (hum mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), nos termos do Processo n.º. 5.452.347-5/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2083, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA**, matrícula n° 772801, CPF n° 132.184.171-04, Motorista, Grau 7, Referência “B”, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, para a Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 10 de junho de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2084, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 1.478, de 24 de junho de 2015*, que nomeou **FERNANDO AUGUSTO LEMOS SALES**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Administrativo – Administrativa, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo *Agência Municipal do Meio Ambiente*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2085, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **JOSÉ EULÁLIO VIEIRA**, matrícula nº. **24945**, CPF nº.348.907.771-72, para, **sem remuneração**, responder pelo expediente do Comando Operacional da Guarda Municipal, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **durante o período de 03 de agosto a 1º de setembro de 2015**, em substituição ao servidor **EMIVALDO GONÇALVES DA COSTA**, matrícula nº. **24937**, CPF nº. 363.670.101-06, em decorrência de férias regulamentares.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2086, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar JACKSON DA COSTA FARIA, matrícula nº 795801, CPF nº 938.854.581-87, para, *interinamente*, exercer a função de confiança de *Coordenador Geral de Unidade Tipo IV, símbolo FC-SAÚDE-3 – CIAMS Jardim América*, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2087, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto n° 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto n° 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE nomear ELIANE MARIA DE FARIA**, CPF n° 940.519.921-87, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação na Controladoria Geral do Município, **a partir de 1º de agosto de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2088, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo n° 6.216.592-8/2015,

DECRETA:

Art. 1° Fica o servidor **JOESTOW SILVA DURÃES**, matrícula n.º **793973**, CPF n° **865.250.341-91**, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, cedido à Secretaria Municipal de Governo/PROCON/Goiânia, **a partir de 03 de junho até 31 de dezembro de 2015**, onde exercerá a Função de Confiança II, Símbolo FC-2, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para o requisitante**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2089, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo n° 6.084.817-3/2015,

DECRETA:

Art. 1° Fica a servidora **FABIANA TAVARES ESTRELA PORTO**, matrícula n° 235016, CPF n° 760.680.561-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerada mantida à disposição da Secretaria Municipal de Governo, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para o requisitante**, para fins de regularização funcional, **a partir de 1° de janeiro até 03 de junho de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2090, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 5.887.118-8/2014, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º 1127, de 18 de abril de 1996**, que aposentou **Aurita Antonina de Assis Fernandes**, matrícula n.º **55182-01**, na parte relativa à **Estabilidade Econômica**, para considerar como sendo **R\$ 1.258,72** (hum mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), equivalente à gratificação do símbolo **FGD-3**, a partir de **04 de setembro de 2014**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2091, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º. 4.191.610-9/2010, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 130, de 19 de janeiro de 2015**, que aposentou o servidor **Jose Roberto Lima**, matrícula n.º. **99902-01**, na parte relativa à **Estabilidade Econômica**, para considerar como sendo **R\$ 896,67** (oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), equivalente à gratificação do símbolo **DAÍ-6**, a partir de **03 de junho de 2013**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2092, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos Processos n.ºs 4.239.544-7/2010 e 5.465.003-5/2013, **RESOLVE retificar** o **Decreto n.º. 2711, de 01 de dezembro de 2010**, que concedeu pensão a **Lourival Rodrigues de Bessa**, viúvo da ex-servidora **Margarete de Sousa Oliveira**, na parte relativa à **Estabilidade Econômica**, para considerar como sendo **R\$ 694,39** (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), equivalente à gratificação do símbolo **DAI-5**, a partir de 30 de setembro de 2013, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2093, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 1.098.502-1/1997, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º 2967, de 22 de dezembro de 2014**, que aposentou **Ruth Maria Campos, matrícula n.º 96750-01**, na parte relativa à **Estabilidade Econômica**, para considerar como sendo **R\$ 694,39** (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), equivalente à gratificação do símbolo **DAI-5**, *a partir de 17 de maio de 2013*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2094, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista do contido no processo n° 5.051.983-0/2012, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 3367, de 10 de Junho de 2013**, que aposentou a servidora **Leide Gomes Ribeiro, matrícula n.º. 194034-01**, na parte relativa ao **Padrão** no cargo Profissional de Educação, Classe II, para considerar como sendo **Padrão “L”** compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.168,30** (dois mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos); **Adicional de Tempo de Serviço - Quinquênios (04): R\$ 867,32** (oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 650,49** (seiscentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), retroagindo à **10 de junho de 2013**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2095, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º. 6.134.962-6/2015, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 2509, de 19 de dezembro de 2002**, que concedeu pensão a **Doralice Tristão da Silva**, mãe do ex-servidor **Marlon Batista Rodrigues**, matrícula n.º. **243973-01**, na parte relativa aos proventos, para *incluir* a parcela ao **Regime Especial de Trabalho Policial - RETP**, no valor de **R\$ 872,40** (oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), **a partir de 25 de março de 2015**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N° 2096, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

Fixa a tarifa do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TÁXI no Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e o art. 5° da Lei n° 9.445, de 16 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1° A tarifa taximétrica para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros - TÁXI no Município de Goiânia é composta dos itens abaixo que passam a ter os seguintes valores:

I - R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) por bandeirada;

II - R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) por quilômetro rodado na bandeira;

III - R\$ 20,00 (vinte reais) por hora parada;

IV - R\$ 2,00 (dois reais) por volume adicional transportado, assegurado ao usuário o transporte gratuito de uma mala e dois volumes de mão.

Art. 2° É obrigatória a utilização da BANDEIRA 1, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros no Município de Goiânia, exceto:

I - das 20h às 06h do dia seguinte – todos os dias;

II - após as 13h nos sábados;

III - aos domingos e feriados;

IV - na condução de passageiros para outros municípios, depois de ultrapassado o limite territorial do Município de Goiânia;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Parágrafo único. Nas exceções enumeradas neste artigo será utilizada a BANDEIRA 2, cujos valores representam acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a tarifa da BANDEIRA 1.

Art. 3º A tarifa do serviço de táxi, estabelecida por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e amparada em planilha de cálculos e custos a ser elaborada pelo órgão competente, nos termos do art. 5º da Lei n°. 9.445/2014, poderá ser revisada, anualmente, no mês de agosto, com vistas à recomposição inflacionária.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos n.º s. 1.572, de 27 de junho de 2008 e 1.758, de 14 de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM N° 130 / 2015

Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 31 e seguintes do Decreto n° 2222, de 05 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam **dos processos administrativos n° 4.498.412-1/2011 e 5.101.699-8/2012**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - A Comissão, em conformidade com o Decreto n°. 1401, de 16 de junho de 2015 e Decreto n°. 1896, de 27 de julho de 2015, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat. 517771-03	Presidente
Dímpina Lêda Azevedo Barros Rocha	: Mat. 589365-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida	: Mat. 6289-01	Secretário

Art. 3° - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar n° 011/92.

Art. 4° – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5° - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6° – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2015.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
Controlador Geral do Município

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM N° 131 / 2015

Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 31 e seguintes do Decreto n° 2222, de 05 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam **dos processos administrativos n° 5.343.954-3/2013 e 5.862.933-2/2014**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - A Comissão, em conformidade com o Decreto n°. 1401, de 16 de junho de 2015 e Decreto n°. 1896, de 27 de julho de 2015, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat. 517771-03	Presidente
Dímpina Lêda Azevedo Barros Rocha	: Mat. 589365-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida	: Mat. 6289-01	Secretário

Art. 3° - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar n° 011/92.

Art. 4° – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5° - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6° – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2015.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, n° 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

CF



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM N° 132 / 2015

Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 31 e seguintes do Decreto n° 2222, de 05 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam **dos processos administrativos n° 5.305.693-8/2013 e 5.311.128-9/2013**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com o Decreto n°. 1401, de 16 de junho de 2015 e Decreto n°. 1896, de 27 de julho de 2015, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat. 517771-03	Presidente
Dímpina Lêda Azevedo Barros Rocha	: Mat. 589365-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida	: Mat. 6289-01	Secretário

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar n° 011/92.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2015.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
Controlador Geral do Município

RETIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE/2015 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 6.091 DE 29 DE MAIO DE 2015.

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015

RRRO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 1

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	5.695.529.000,00	5.695.529.000,00	505.259.220,62	8,87	1.143.341.749,93	20,07	4.552.187.250,07
RECEITAS CORRENTES	4.884.541.000,00	4.884.541.000,00	505.192.170,62	10,34	1.128.263.411,49	23,10	3.756.277.588,51
RECEITA TRIBUTARIA	1.411.265.000,00	1.411.265.000,00	169.859.166,90	12,04	472.228.401,90	33,46	939.036.598,10
Impostos	1.211.668.000,00	1.211.668.000,00	160.442.415,87	13,24	443.181.472,06	36,58	768.486.527,94
Taxas	199.518.000,00	199.518.000,00	9.416.751,03	4,72	29.046.929,84	14,56	170.471.070,16
Contribuicao de Melhoria	79.000,00	79.000,00					79.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	69.613.000,00	69.613.000,00	2.138.783,54	3,07	10.517.738,00	15,11	59.095.262,00
Contribuicoes Sociais	13.814.000,00	13.814.000,00	1.667.798,26	12,07	3.227.683,77	23,37	10.586.316,23
Contrib. de Interv. no Dominio Economico	21.000,00	21.000,00	2.287,16	10,89	4.915,13	23,41	16.084,87
Contribuicao de Iluminacao Publica	55.778.000,00	55.778.000,00	468.698,12	0,84	7.285.139,10	13,06	48.492.860,90
RECEITA PATRIMONIAL	187.640.000,00	187.640.000,00	14.122.184,49	7,53	28.398.652,09	15,13	159.241.347,91
Receitas Imobiliarias	20.781.000,00	20.781.000,00	433.677,11	2,09	1.004.298,26	4,83	19.776.701,74
Receitas de Valores Mobiliarios	108.762.000,00	108.762.000,00	12.178.619,01	11,20	25.034.815,48	23,02	83.727.184,52
Receita de Concessoes e Permissoes	58.000.000,00	58.000.000,00	1.370.750,08	2,36	2.032.124,06	3,50	55.967.875,94
Outras Receitas Patrimoniais	97.000,00	97.000,00	139.138,29	143,44	327.414,29	337,54	230.414,29
RECEITA DE SERVICOS	5.894.000,00	5.894.000,00	18.414,27	0,31	138.675,62	2,35	5.755.324,38
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.042.051.000,00	3.042.051.000,00	304.227.491,92	10,00	585.385.295,96	19,24	2.456.665.704,04
Transferencias Intergovernamentais	2.549.193.000,00	2.549.193.000,00	303.154.004,43	11,89	582.909.804,02	22,87	1.966.283.195,98
Transferencias de Instituicoes Privadas	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Transferencias de Pessoas	4.083.000,00	4.083.000,00	59.888,11	1,47	98.176,45	2,40	3.984.823,55
Transferencias de Convenios	488.765.000,00	488.765.000,00	1.013.599,38	0,21	2.377.315,49	0,49	486.387.684,51
Transferencias para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	168.078.000,00	168.078.000,00	14.826.129,50	8,82	31.594.647,92	18,80	136.483.352,08
Multas e Juros de Mora	114.442.000,00	114.442.000,00	8.554.393,47	7,47	16.553.199,84	14,46	97.888.800,16
Indenizacoes e Restituicoes	6.554.000,00	6.554.000,00	1.695.737,82	25,87	1.966.597,52	30,01	4.587.402,48
Receita da Divida Ativa	40.658.000,00	40.658.000,00	3.635.832,98	8,94	11.005.640,94	27,07	29.652.359,06
Receita Decorrente de Aportes Periodicos p/ Amortiz.de Deficit Atuarial do RPPS							

SETEC 30/07/2015 - 16:55:40

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015

RRRO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 2

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes Diversas	6.424.000,00	6.424.000,00	940.165,23	14,64	2.069.209,62	32,21	4.354.790,38
RECEITAS DE CAPITAL	810.988.000,00	810.988.000,00	67.050,00	0,01	15.078.338,44	1,86	795.909.661,56
OPERACOES DE CREDITO	769.949.000,00	769.949.000,00			15.011.288,44	1,95	754.937.711,56
Operacoes de Credito Internas	372.937.000,00	372.937.000,00					372.937.000,00
Operacoes de Credito Externas	397.012.000,00	397.012.000,00			15.011.288,44	3,78	382.000.711,56
ALIENACAO DE BENS	4.720.000,00	4.720.000,00	67.050,00	1,42	67.050,00	1,42	4.652.950,00
Alienacao de Bens Moveis	2.720.000,00	2.720.000,00	67.050,00	2,47	67.050,00	2,47	2.652.950,00
Alienacao de Bens Imoveis	2.000.000,00	2.000.000,00					2.000.000,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	36.319.000,00	36.319.000,00					36.319.000,00
Transferencias Intergovernamentais	34.231.000,00	34.231.000,00					34.231.000,00
Transferencias de Convenios	2.088.000,00	2.088.000,00					2.088.000,00
Transferencias para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	413.698.000,00	413.698.000,00	75.433.434,55	18,23	160.459.535,99	38,79	253.238.464,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.109.227.000,00	6.109.227.000,00	580.692.655,17	9,51	1.303.801.285,92	21,34	4.805.425.714,08
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	---	---	---	---	---	---	---
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	6.109.227.000,00	6.109.227.000,00	580.692.655,17	9,51	1.303.801.285,92	21,34	4.805.425.714,08
DEFICIT (VI)	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL (VII) = (V+VI)	6.109.227.000,00	6.109.227.000,00	580.692.655,17	9,51	1.303.801.285,92	21,34	4.805.425.714,08
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	---	---	---	---	---	---	---
Superavit Financeiro	---	---	---	---	---	---	---
Reabertura de Creditos Adicionais	---	---	---	---	---	---	---

SETEC 30/07/2015 - 16:55:40

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015
RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 3

DESPESAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	5.809.131.000,00	5.840.287.752,70	439.548.183,24	3.376.110.308,30	2.464.177.444,40	612.825.834,92	1.043.684.752,22	4.796.603.000,48	919.064.396,28	
DESPESAS CORRENTES	3.991.901.000,00	4.046.991.145,80	350.532.705,83	3.224.419.322,25	822.571.823,55	590.594.281,61	1.010.672.529,03	3.036.318.616,77	891.938.354,94	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.008.704.000,00	1.962.201.778,06	16.297.210,98	1.810.442.350,19	151.759.427,87	291.514.204,93	562.727.029,79	1.399.474.748,27	559.202.632,66	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.774.000,00	2.803.000,00	55.000,00	1.054.062,00	1.748.938,00	593.646,78	595.064,15	2.207.935,85	593.140,73	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.980.423.000,00	2.081.986.367,74	334.180.494,85	1.412.922.910,06	669.063.457,68	298.486.429,90	447.350.435,09	1.634.635.932,65	332.142.581,55	
DESPESAS DE CAPITAL	1.815.910.000,00	1.791.976.606,90	89.015.477,41	151.690.986,05	1.640.285.620,85	22.231.553,31	33.012.223,19	1.758.964.383,71	27.126.041,34	
INVESTIMENTOS	1.768.748.000,00	1.744.097.606,90	89.015.477,41	109.338.972,43	1.634.758.634,47	11.942.898,60	16.503.037,03	1.727.594.569,87	12.898.453,46	
INVERSOES FINANCEIRAS	1.213.000,00	1.211.000,00			1.211.000,00			1.211.000,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	45.949.000,00	46.668.000,00		42.352.013,62	4.315.986,38	10.288.654,71	16.509.186,16	30.158.813,84	14.227.587,88	
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.320.000,00	1.320.000,00			1.320.000,00			1.320.000,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	300.092.000,00	299.295.000,00	1.731.660,38	282.811.491,95	16.483.508,05	70.322.383,83	101.513.608,15	197.781.391,85	68.396.340,01	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.109.223.000,00	6.139.582.752,70	440.109.861,25	3.658.921.800,25	2.480.660.952,45	683.148.218,75	1.145.198.360,37	4.994.384.392,33	987.460.736,29	
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	6.109.223.000,00	6.139.582.752,70	440.109.861,25	3.658.921.800,25	2.480.660.952,45	683.148.218,75	1.145.198.360,37	4.994.384.392,33	987.460.736,29	
SUPERAVIT (XIII)	---	---			---	---	158.602.925,55	---	316.340.549,63	---
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	6.109.223.000,00	6.139.582.752,70	440.109.861,25	3.658.921.800,25	2.480.660.952,45	683.148.218,75	1.303.801.285,92	4.835.781.466,78	1.303.801.285,92	---

SETEC 30/07/2015 - 16:55:40

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015
RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 4

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	413.698.000,00	413.698.000,00	75.433.434,55	18,23	160.459.535,99	38,79	253.238.464,01
RECEITAS CORRENTES	413.698.000,00	413.698.000,00	75.433.434,55	18,23	160.459.535,99	38,79	253.238.464,01
RECEITA DE CONTRIBUICOES	413.698.000,00	413.698.000,00	75.433.434,55	18,23	160.459.535,99	38,79	253.238.464,01
Contribuicoes Sociais	413.698.000,00	413.698.000,00	75.433.434,55	18,23	160.459.535,99	38,79	253.238.464,01

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	300.092.000,00	299.295.000,00	1.731.660,38	282.811.491,95	16.483.508,05	70.322.383,83	101.513.608,15	197.781.391,85	68.396.340,01
DESPESAS CORRENTES	300.092.000,00	299.295.000,00	1.731.660,38	282.811.491,95	16.483.508,05	70.322.383,83	101.513.608,15	197.781.391,85	68.396.340,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.092.000,00	299.295.000,00	1.731.660,38	282.811.491,95	16.483.508,05	70.322.383,83	101.513.608,15	197.781.391,85	68.396.340,01
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSOES FINANCEIRAS									
AMORTIZACAO DA DIVIDA									

SETEC 30/07/2015 - 16:55:40

SCP5111N

EDVALDE GUALBERTO
GER. CONS. CONTROL. CONTABILJANIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADEALESSANDRO MELO DA SILVA
SUP. TES. E ADM. FINANCEIRAJEOWALTER CORREIA SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇASPAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 1

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/Tot.b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/Tot.d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	6.109.223.000,00	6.139.582.752,70	441.279.843,62	3.658.921.800,25	100,00	2.480.660.952,45	683.148.218,75	1.145.198.360,37	100,00	4.994.384.392,33
LEGISLATIVA	85.938.000,00	85.938.000,00	16.610.524,32	33.639.411,59	0,92	52.298.588,41	14.459.683,03	25.671.959,75	2,24	60.266.040,25
ACAO LEGISLATIVA	85.938.000,00	85.938.000,00	16.610.524,32	33.639.411,59	0,92	52.298.588,41	14.459.683,03	25.671.959,75	2,24	60.266.040,25
JUDICIARIA	14.512.000,00	10.562.000,00	358.572,33	2.731.111,84	0,07	7.830.888,16	1.013.692,78	1.098.233,93	0,10	9.463.766,07
ACAO JUDICIARIA	14.512.000,00	10.562.000,00	358.572,33	2.731.111,84	0,07	7.830.888,16	1.013.692,78	1.098.233,93	0,10	9.463.766,07
ESSENCIAL A JUSTICA	38.000,00	38.000,00				38.000,00				38.000,00
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	38.000,00	38.000,00				38.000,00				38.000,00
ADMINISTRACAO	1.053.713.000,00	1.063.809.539,48	89.278.815,59	649.749.979,97	17,76	414.059.559,51	100.845.974,69	160.436.788,17	14,01	903.372.751,31
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	776.000,00	776.000,00				776.000,00				776.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	925.888.000,00	931.291.539,48	81.360.488,34	634.119.130,13	17,33	297.172.409,35	95.818.971,19	154.806.266,97	13,52	776.485.272,51
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.233.000,00	24.183.000,00	3.931.744,45	6.793.206,56	0,19	17.389.793,44	1.616.058,70	1.812.808,35	0,16	22.370.191,65
CONTROLE INTERNO	1.469.000,00	1.729.000,00	31.378,73	155.105,36		1.573.894,64	81.173,08	100.377,81	0,01	1.628.622,19
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	5.084.000,00	5.584.000,00	27.931,00	565.264,85	0,02	5.018.735,15	98.418,27	167.497,72	0,01	5.416.502,28
ORDENAMENTO TERRITORIAL	13.000,00	13.000,00				13.000,00				13.000,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.579.000,00	1.579.000,00	650.000,00	650.000,00	0,02	929.000,00	650.000,00	650.000,00	0,06	929.000,00
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	66.658.000,00	66.658.000,00	209.444,00	209.444,00	0,01	66.448.556,00				66.658.000,00
COMUNICACAO SOCIAL	31.991.000,00	31.974.000,00	3.067.829,07	7.257.829,07	0,20	24.716.170,93	2.581.353,45	2.899.837,32	0,25	29.074.162,68
SERVICIOS URBANOS	22.000,00	22.000,00				22.000,00				22.000,00
SEGURANCA PUBLICA	5.335.000,00	5.259.706,30				5.259.706,30				5.259.706,30
ADMINISTRACAO GERAL	3.720.000,00	3.720.000,00				3.720.000,00				3.720.000,00
POLICIAMENTO	625.000,00	564.000,00				564.000,00				564.000,00
DEFESA CIVIL	990.000,00	975.706,30				975.706,30				975.706,30
ASSISTENCIA SOCIAL	105.883.000,00	106.541.978,06	4.617.182,50	42.256.457,49	1,15	64.285.520,57	6.533.909,99	11.046.062,31	0,96	95.495.515,75
ADMINISTRACAO GERAL	37.044.000,00	37.044.000,00	488.783,86	31.547.450,85	0,86	5.496.549,15	4.698.312,45	9.048.914,77	0,79	27.995.085,23
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.976.000,00	6.360.219,80	831.124,47	831.124,47	0,02	5.529.095,33	315.706,54	315.706,54	0,03	6.044.513,26
ASSISTENCIA COMUNITARIA	45.471.000,00	45.481.000,00	3.297.274,17	9.877.882,17	0,27	35.603.117,83	1.519.891,00	1.681.441,00	0,15	43.799.559,00

SETEC 30/07/2015 - 16:56:34

SCP5122N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 2

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/Tot.b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/Tot.d)	
HABITACAO URBANA	19.392.000,00	17.656.758,26				17.656.758,26				17.656.758,26
PREVIDENCIA SOCIAL	499.111.000,00	499.111.000,00	147.829,76	484.894.214,52	13,25	14.216.785,48	112.386.449,84	185.981.230,89	16,24	313.129.769,11
ADMINISTRACAO GERAL	10.867.000,00	10.867.000,00	53.038,23	5.644.422,99	0,15	5.222.577,01	811.671,01	1.753.212,89	0,15	9.113.787,11
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	488.244.000,00	488.244.000,00	94.791,53	479.249.791,53	13,10	8.994.208,47	111.574.778,83	184.228.018,00	16,09	304.015.982,00
SAUDE	1.558.871.000,00	1.558.721.000,00	228.823.725,24	1.223.738.820,55	33,45	334.982.179,45	224.131.155,95	361.593.981,78	31,57	1.197.127.018,22
ADMINISTRACAO GERAL	606.790.000,00	607.190.000,00	92.358.736,69	507.534.049,14	13,87	99.655.950,86	84.054.148,80	152.807.342,29	13,34	454.382.657,71
ATENCAO BASICA	95.337.000,00	116.337.000,00	22.436.847,06	79.731.823,13	2,18	36.605.176,87	19.322.319,46	23.795.236,81	2,08	92.541.763,19
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	801.699.000,00	783.623.000,00	108.347.082,29	604.641.588,80	16,53	178.981.411,20	113.669.877,24	177.844.218,23	15,53	605.778.781,77
SUORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	11.264.000,00	11.264.000,00	2.113.757,06	2.770.564,50	0,08	8.493.435,50	6.000,00	6.000,00		11.258.000,00
VIGILANCA EPIDEMIOLOGICA	43.773.000,00	40.299.000,00	3.567.302,14	29.060.794,98	0,79	11.238.205,02	7.078.810,45	7.141.184,45	0,62	33.157.815,55
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	8.000,00	8.000,00				8.000,00				8.000,00
TRABALHO	11.122.000,00	11.122.000,00	446.950,35	446.950,35	0,01	10.675.049,65	446.950,35	446.950,35	0,04	10.675.049,65
ADMINISTRACAO GERAL	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00
PROTECCAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	10.540.000,00	10.540.000,00	446.950,35	446.950,35	0,01	10.093.049,65	446.950,35	446.950,35	0,04	10.093.049,65
FOMENTO AO TRABALHO	482.000,00	482.000,00				482.000,00				482.000,00
EDUCACAO	1.388.446.000,00	1.407.046.114,41	11.221.970,54	774.770.127,90	21,17	632.275.986,51	127.370.371,26	242.473.016,72	21,17	1.164.573.079,69
ADMINISTRACAO GERAL	436.509.000,00	443.346.429,68	5.496.883,96	359.519.003,99	9,83	83.827.425,69	76.035.701,17	123.138.912,01	10,75	320.207.517,67
ALIMENTACAO E NUTRICAO	31.947.000,00	32.321.962,86	682.800,00	18.699.715,39	0,51	13.622.247,47	5.119.610,99	5.997.822,49	0,52	26.324.140,37
ENSINO FUNDAMENTAL	465.968.000,00	465.216.342,48	2.511.278,82	374.094.935,95	10,22	91.121.406,53	42.318.737,81	106.320.207,93	9,28	358.896.134,55
EDUCACAO INFANTIL	453.689.000,00	465.645.042,36	2.531.007,76	22.456.472,57	0,61	443.188.569,79	3.896.321,29	7.016.074,29	0,61	458.628.968,07
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	325.000,00	508.337,03				508.337,03				508.337,03
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	8.000,00	8.000,00				8.000,00				8.000,00
CULTURA	11.692.000,00	11.692.000,00	2.592.471,41	2.780.377,47	0,08	8.911.622,53	2.279.064,37	2.279.350,46	0,20	9.412.649,54
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	302.000,00	302.000,00				302.000,00				302.000,00
DIFUSAO CULTURAL	11.390.000,00	11.390.000,00	2.592.471,41	2.780.377,47	0,08	8.609.622,53	2.279.064,37	2.279.350,46	0,20	9.110.649,54
DIREITOS DA CIDADANIA	8.251.000,00	8.296.500,00	233.920,32	405.117,64	0,01	7.891.382,36	49.027,51	79.937,78	0,01	8.216.562,22

SETEC 30/07/2015 - 16:56:34

SCP5122N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º BIMESTRE DE 2015
 RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 3

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/Tot.b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/Tot.d)	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	1.388.000,00	1.388.000,00				1.388.000,00				1.388.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	6.863.000,00	6.908.500,00	233.920,32	405.117,64	0,01	6.503.382,36	49.027,51	79.937,78	0,01	6.828.562,22
URBANISMO	79.867.000,00	80.250.539,47	33.817.072,00	33.817.072,00	0,92	46.433.467,47				80.250.539,47
ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.568.000,00	4.568.000,00				4.568.000,00				4.568.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.668.000,00	4.051.539,47	217.072,00	217.072,00	0,01	3.834.467,47				4.051.539,47
SERVICOS URBANOS	62.784.000,00	62.784.000,00	33.600.000,00	33.600.000,00	0,92	29.184.000,00				62.784.000,00
ABASTECIMENTO	16.000,00	16.000,00				16.000,00				16.000,00
LAZER	8.831.000,00	8.831.000,00				8.831.000,00				8.831.000,00
HABITACAO	215.947.000,00	217.464.591,74	868,69	445.703,32	0,01	217.018.888,42	107.822,58	274.936,58	0,02	217.189.655,16
HABITACAO URBANA	215.947.000,00	217.464.591,74	868,69	445.703,32	0,01	217.018.888,42	107.822,58	274.936,58	0,02	217.189.655,16
SANEAMENTO	240.000.000,00	239.959.373,60		239.890.000,00	6,56	69.373,60	62.849.483,12	113.432.687,25	9,90	126.546.686,35
SANEAMENTO BASICO URBANO	240.000.000,00	239.959.373,60		239.890.000,00	6,56	69.373,60	62.849.483,12	113.432.687,25	9,90	126.546.686,35
GESTAO AMBIENTAL	86.417.000,00	86.417.000,00	331.560,28	3.355.295,17	0,09	83.061.704,83	190.477,39	298.573,04	0,03	86.138.426,96
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	84.479.000,00	84.479.000,00	331.560,28	3.355.295,17	0,09	81.123.704,83	190.477,39	298.573,04	0,03	84.180.426,96
CONTROLE AMBIENTAL	1.312.000,00	1.312.000,00				1.312.000,00				1.312.000,00
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	626.000,00	626.000,00				626.000,00				626.000,00
CIENCIA E TECNOLOGIA	51.055.000,00	49.857.061,88	1.595.130,65	4.470.449,71	0,12	45.386.612,17	1.624.248,12	1.877.145,75	0,16	47.979.916,13
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	4.267.000,00	4.267.000,00				4.267.000,00				4.267.000,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	46.788.000,00	45.590.061,88	1.595.130,65	4.470.449,71	0,12	41.119.612,17	1.624.248,12	1.877.145,75	0,16	43.732.916,13
AGRICULTURA	1.263.000,00	1.263.000,00				1.263.000,00				1.263.000,00
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	1.263.000,00	1.263.000,00				1.263.000,00				1.263.000,00
INDUSTRIA	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00
PRODUCAO INDUSTRIAL	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00
COMERCIO E SERVICOS	26.785.000,00	26.785.000,00		1.000,00		26.784.000,00	8,61	8,61		26.784.991,39
PROMOCAO COMERCIAL	11.301.000,00	11.301.000,00				11.301.000,00				11.301.000,00
TURISMO	15.484.000,00	15.484.000,00		1.000,00		15.483.000,00	8,61	8,61		15.483.991,39

SETEC 30/07/2015 - 16:56:34

SCPS122N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º BIMESTRE DE 2015
 RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 4

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/Tot.b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/Tot.d)	
TRANSPORTE	576.868.000,00	580.371.347,76	49.777.300,11	89.986.400,99	2,46	490.384.946,77	11.924.500,11	12.569.742,44	1,10	567.801.605,32
INFRA-ESTRUTURA URBANA	399.178.000,00	402.413.347,76	8.936.026,14	9.632.579,16	0,26	392.780.768,60	1.706.227,06	1.761.882,06	0,15	400.651.465,70
SERVICOS URBANOS	49.133.000,00	49.401.000,00	4.845.273,97	44.357.821,83	1,21	5.043.178,17	10.218.273,05	10.807.860,38	0,94	38.593.139,62
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	128.538.000,00	128.538.000,00	35.996.000,00	35.996.000,00	0,98	92.542.000,00				128.538.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	19.000,00	19.000,00				19.000,00				19.000,00
DESPORTO E LAZER	10.740.000,00	10.760.000,00	1.170.700,00	1.340.766,44	0,04	9.419.233,56	118.361,28	189.374,10	0,02	10.570.625,90
DESPORTO COMUNITARIO	10.192.000,00	7.070.042,50	30.600,00	81.688,67		6.988.353,83	4.861,29	55.874,11		7.014.168,39
LAZER	548.000,00	3.689.957,50	1.140.100,00	1.259.077,77	0,03	2.430.879,73	113.499,99	133.499,99	0,01	3.556.457,51
ENCARGOS ESPECIAIS	76.009.000,00	76.957.000,00	255.249,53	70.202.543,30	1,92	6.754.456,70	16.817.037,77	25.468.380,46	2,22	51.488.619,54
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	48.622.000,00	49.370.000,00	55.000,00	43.406.075,62	1,19	5.963.924,38	10.882.301,49	17.104.250,31	1,49	32.265.749,69
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.387.000,00	27.587.000,00	200.249,53	26.796.467,68	0,73	790.532,32	5.934.736,28	8.364.130,15	0,73	19.222.869,85
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.320.000,00	1.320.000,00				1.320.000,00				1.320.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	6.109.223.000,00	6.139.582.752,70	441.279.843,62	3.658.921.800,25	100,00	2.480.660.952,45	683.148.218,75	1.145.198.360,37	100,00	4.994.384.392,33

SETEC 30/07/2015 - 16:56:34

SCPS122N

EDVALDE GUALBERTO
 GER. CONS. CONTROL. CONTABIL

JANIO MARQUES DE SOUZA
 DIRETOR DE CONTABILIDADE

ALESSANDRO MELO DA SILVA
 SUP.TES.E ADM. FINANCEIRA

JEOVALTER CORREIA SANTOS
 SUPERARIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
 PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	MAIO 2014	JUNHO 2014	JULHO 2014	AGOSTO 2014	SETEMBRO 2014	OUTUBRO 2014	NOVEMBRO 2014
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+11+20)	251.415.499,71	249.524.132,02	287.984.120,63	285.979.832,43	276.566.954,92	265.379.079,09	275.651.621,16
2	Receita Tributaria (3+4+5+6+7)	71.624.274,02	74.861.923,03	87.307.272,62	103.997.396,44	82.295.812,27	78.233.918,26	77.040.098,31
3	IPTU	16.588.941,65	17.741.756,77	24.607.616,23	25.620.968,67	15.498.220,88	15.237.401,79	15.205.768,42
4	ISS	42.081.697,57	41.837.341,79	46.174.060,69	45.300.513,72	44.871.516,97	45.792.995,21	44.652.291,25
5	ITBI	7.451.782,00	7.022.004,95	9.790.476,92	9.103.629,39	9.838.101,35	9.878.271,81	9.391.206,51
6	IRRF	2.292.521,91	5.334.869,78	3.213.138,31	20.860.515,30	9.292.567,20	4.755.861,25	5.246.321,34
7	Outras Receitas Tributarias	3.209.330,89	2.925.949,74	3.521.980,47	3.111.769,36	2.795.405,87	2.569.388,20	2.544.510,79
8	Receita de Contribuicoes	2.221.705,28	2.274.504,09	6.720.780,30	1.667.125,29	6.869.020,33	11.422.691,50	5.725.306,24
9	Receita Patrimonial	13.231.422,06	4.074.360,85	9.685.256,01	15.459.582,31	4.812.006,95	9.724.298,83	8.661.928,30
10	Receita de Servicos	14.481,62	10.245,00	9.050,66	10.603,23	11.305,79	62.372,84	7.913,68
11	Transferencias Correntes (12+13+14+15+16+17+18+19)	155.073.562,92	155.738.261,47	169.102.120,31	152.598.671,36	181.205.568,47	154.756.776,15	174.773.164,68
12	Cota-Parte do FPM	23.558.053,45	17.667.019,47	15.173.734,41	18.433.505,67	16.158.508,98	15.271.454,99	20.213.723,57
13	Cota-Parte do ICMS	40.832.168,63	40.374.839,38	45.092.501,52	35.385.500,31	61.834.723,95	31.764.262,85	43.773.393,17
14	Cota-Parte do IPVA	15.381.969,32	14.356.302,62	18.035.266,71	17.270.058,91	21.716.058,77	24.805.726,04	24.169.817,58
15	Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	57.225,41	11.338,25	107.750,57	21.117,89
16	Transferencias da L.C. 87/1996	84.897,58	84.897,58	84.897,58	84.897,58	84.897,58	84.897,58	84.897,58
17	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Transferencias do FUNDEB	28.266.675,30	25.821.012,70	27.473.557,25	28.996.844,43	30.811.586,31	27.962.717,59	28.568.592,02
19	Outras Transferencias Correntes	46.949.798,64	57.434.189,72	63.242.162,84	52.370.629,05	50.588.454,63	54.759.966,53	57.941.622,87
20	Outras Receitas Correntes	9.250.053,81	12.564.837,58	15.159.640,73	12.246.453,80	10.997.255,01	11.179.021,51	9.443.209,95
21	DEDUCOES (II) = (22+23+24)	16.854.409,30	15.473.577,31	15.811.741,67	14.362.565,65	20.067.390,72	14.511.237,78	17.760.901,86
22	Contrib.Plano Prev.Ass.Social Servidor	43.735,33	282.799,02	35.261,24	55.878,99	33.955,73	36.099,53	35.147,05
23	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	772.073,61	622.047,50	21.184,20	1.155,36	0,00	0,00	0,00
24	Deducac de Receita p/ Formacao FUNDEB	16.038.600,36	14.568.730,79	15.755.296,23	14.305.531,30	20.033.434,99	14.475.138,25	17.725.754,81
25	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (1 - 21)	234.561.090,41	234.050.554,71	272.172.378,96	271.617.266,78	256.499.564,20	250.867.841,31	257.890.719,30

SETEC 30/07/2015 - 16:56:37 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5131N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	DEZEMBRO 2014	JANEIRO 2015	FEVEREIRO 2015	MARCO 2015	ABRIL 2015	TOTAL (ULT.12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2015
26	RECEITAS CORRENTES (I) = (27+33+...+36+45)	312.799.394,67	298.668.953,40	352.358.228,37	290.052.321,47	251.388.194,34	3.397.768.332,21	5.126.278.000,00
27	Receita Tributaria (28+29+30+31+32)	95.448.108,19	106.761.520,65	195.607.714,35	90.191.697,23	79.667.469,67	1.143.037.205,04	1.411.265.000,00
28	IPTU	16.430.302,92	35.021.449,97	123.173.331,15	21.494.239,08	18.033.618,58	344.653.616,11	470.940.000,00
29	ISS	47.270.852,63	46.581.456,67	40.440.489,15	40.635.916,35	42.056.322,84	527.695.454,84	487.583.000,00
30	ITBI	13.472.776,47	9.897.815,53	8.349.398,50	9.710.242,24	8.660.230,06	112.565.935,73	167.827.000,00
31	IRRF	15.912.926,92	985.518,13	18.289.597,09	12.745.657,78	7.106.188,94	106.035.683,95	85.318.000,00
32	Outras Receitas Tributarias	2.361.249,25	14.275.280,35	5.354.898,46	5.605.641,78	3.811.109,25	52.086.514,41	199.597.000,00
33	Receita de Contribuicoes	7.951.164,47	2.284.505,13	6.094.449,33	1.104.018,03	1.034.765,51	55.370.035,50	69.613.000,00
34	Receita Patrimonial	2.770.245,63	9.795.178,32	4.481.289,28	4.746.211,26	9.375.973,23	87.193.739,13	187.640.000,00
35	Receita de Servicos	9.522,21	109.202,55	11.058,80	11.572,99	6.841,28	274.170,65	5.894.000,00
36	Transferencias Correntes (37+38+39+40+41+42+43+44)	185.486.511,92	169.708.809,47	139.404.935,47	187.313.764,95	153.162.072,16	1.978.324.219,33	3.283.788.000,00
37	Cota-Parte do FPM	32.511.874,43	24.725.674,61	25.240.123,46	18.383.722,58	19.840.908,10	247.178.303,72	189.320.000,00
38	Cota-Parte do ICMS	53.819.014,17	32.948.296,81	38.902.717,22	51.829.825,05	34.376.017,01	510.933.260,07	472.201.000,00
39	Cota-Parte do IPVA	24.755.484,57	5.481.956,68	11.502.319,56	39.853.424,89	15.978.233,89	233.306.629,54	121.134.000,00
40	Cota-Parte do ITR	19.897,65	20.102,56	3.201,26	3.542,64	4.777,21	248.953,44	98.000,00
41	Transferencias da L.C. 87/1996	169.795,16	0,00	0,00	0,00	352.498,45	1.116.576,67	985.000,00
42	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Transferencias do FUNDEB	32.845.640,95	27.520.228,91	22.069.970,40	26.252.156,57	30.635.328,35	337.224.310,78	429.258.000,00
44	Outras Transferencias Correntes	41.364.804,99	79.012.549,90	41.686.603,57	50.991.093,22	51.974.309,15	648.316.185,11	2.070.792.000,00
45	Outras Receitas Correntes	21.133.842,25	10.009.737,28	6.758.781,14	6.685.057,01	8.141.072,49	133.568.962,56	168.078.000,00
46	DEDUCOES (II) = (47+48+49)	20.324.459,83	12.755.938,88	15.258.552,16	22.111.539,96	14.205.910,52	199.498.225,64	243.718.000,00
47	Contrib.Plano Prev.Ass.Social Servidor	46.947,57	34.683,36	23.866,78	34.842,70	34.142,72	697.360,02	3.000,00
48	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	119,87	0,00	1.416.580,54	1.978.000,00
49	Deducac de Receita p/ Formacao FUNDEB	20.277.512,26	12.721.255,52	15.234.685,38	22.076.577,39	14.171.767,80	197.384.285,08	241.737.000,00
50	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (26 - 46)	292.474.934,84	285.913.014,52	337.099.676,21	267.940.781,51	237.182.283,82	3.198.270.106,57	4.882.560.000,00

SETEC 30/07/2015 - 16:56:37 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil
EDVALDE GUALBERTO JANIO MARQUES DE SOUZA ALESSANDRO MELO DA SILVA JEOWALTER CORREIA SANTOS PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
GER.CON.S.CONTROL.CONTABIL DIRETOR DE CONTABILIDADE SUP.TES.E ADM. FINANCEIRA SECRETARIO DE FINANÇAS PREFEITO

SCP5131N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

PAGINA 1

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	329.978.000,00	329.978.000,00	41.240.820,83	72.907.698,91
RECEITAS CORRENTES	329.978.000,00	329.978.000,00	41.240.820,83	72.907.698,91
Receita de Contribuicoes dos Segurados	295.448.000,00	295.448.000,00	24.107.191,41	56.566.043,22
Pessoal Civil	295.448.000,00	295.448.000,00	24.107.191,41	56.566.043,22
Ativo	291.278.000,00	291.278.000,00	21.299.036,21	53.664.184,62
Inativo	3.000,00	3.000,00	2.457.740,94	2.538.636,97
Pensionista	4.167.000,00	4.167.000,00	350.414,26	363.221,63
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuicoes	3.000,00	3.000,00		
Receita Patrimonial	32.529.000,00	32.529.000,00	16.849.898,42	14.613.975,83
Receitas Imobiliarias				
Receitas de Valores Mobiliarios	32.529.000,00	32.529.000,00	16.849.898,42	14.613.975,83
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Servicos				
Outras Receitas Correntes	1.998.000,00	1.998.000,00	283.731,00	1.727.679,86
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	1.978.000,00	1.978.000,00	119,87	1.459.042,32
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	283.611,13	268.637,54
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos				
Amortizacao de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				

SETEC 30/07/2015 - 16:56:39 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5142N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

PAGINA 2

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	1.327.000,00	1.327.000,00	98.754.217,26	86.786.214,45
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III) = (I+II)	331.305.000,00	331.305.000,00	139.995.038,09	159.693.913,36

SETEC 30/07/2015 - 16:56:39 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5142N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

PAGINA 3

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	330.666.000,00	330.666.000,00	324.208.414,52	266.760.269,34	111.458.181,94	95.728.200,14		
ADMINISTRACAO	10.197.000,00	10.197.000,00	5.260.383,83	5.182.115,03	1.610.484,79	1.733.514,40		
Despesas Correntes	9.690.000,00	9.690.000,00	5.252.623,83	5.182.115,03	1.610.484,79	1.733.514,40		
Despesas de Capital	507.000,00	507.000,00	7.760,00					
PREVIDENCIA	320.469.000,00	320.469.000,00	318.948.030,69	261.578.154,31	109.847.697,15	93.994.685,74		
Pessoal Civil	320.305.000,00	320.305.000,00	318.928.791,53	261.553.767,31	109.828.457,99	93.994.685,74		
Aposentadorias	266.400.000,00	266.400.000,00	266.112.000,00	226.033.767,31	94.872.832,86	80.139.022,78		
Penseoes	52.900.000,00	52.900.000,00	52.722.000,00	35.424.000,00	14.860.833,60	13.831.334,12		
Outros Beneficios Previdenciarios	1.005.000,00	1.005.000,00	94.791,53	96.000,00	94.791,53	24.328,84		
Pessoal Militar								
Reformas								
Penseoes								
Outros Beneficios Previdenciarios								
Outras Despesas Previdenciarias	164.000,00	164.000,00	19.239,16	24.387,00	19.239,16			
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciarias	164.000,00	164.000,00	19.239,16	24.387,00	19.239,16			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	644.000,00	644.000,00	405.800,00	438.450,00	132.973,34	146.035,20		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	331.310.000,00	331.310.000,00	324.614.214,52	267.198.719,34	111.591.155,28	95.874.235,34		
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)	5.000,00-	5.000,00-	184.619.176,43-	107.504.805,98-	28.403.882,81	63.819.678,02		

SETEC 30/07/2015 - 16:56:39 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5142N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

PAGINA 4

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras			
Recursos para Formacao de Reserva			
Outros Aportes para o RPPSR			
Plano Previdenciario			
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		PREVISAO ORCAMENTARIA	
VALOR			
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERIODO DE REFERENCIA	
		Exercicio 2015	Exercicio 2014
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO		7.552.680,92	8.967.438,65
INVESTIMENTOS		470.174.787,93	379.795.592,92
OUTROS BENS E DIREITOS		5.980.178,56	92.781.403,23

SETEC 30/07/2015 - 16:56:39 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5142N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

PAGINA 5

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.327.000,00	1.327.000,00	98.754.217,26	86.786.214,45
Receita de Contribuicoes	1.326.000,00	1.326.000,00	98.754.217,26	86.786.214,45
Patronal			96.028.917,26	85.172.720,09
Pessoal Civil			96.028.917,26	85.172.720,09
Ativo			96.028.917,26	85.172.720,09
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Militar				
Para Cobertura de Deficit Atuarial				
Em Regime de Debitos e Parcelamentos	1.326.000,00	1.326.000,00	2.725.300,00	1.613.494,36
Receita Patrimonial				
Receita de Servicos				
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienacao de Bens				
Amortizacao de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORCAMENTARIAS (X) = (VIII+IX)	1.327.000,00	1.327.000,00	98.754.217,26	86.786.214,45

SETEC 30/07/2015 - 16:56:39 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5142N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

PAGINA 6

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRACAO (XI)	644.000,00	644.000,00	405.800,00	438.450,00	132.973,34	146.035,20		
Despesas Correntes	644.000,00	644.000,00	405.800,00	438.450,00	132.973,34	146.035,20		
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENC. INTRA-ORCAMENTARIAS (XII) = (XI)	644.000,00	644.000,00	405.800,00	438.450,00	132.973,34	146.035,20		

SETEC 30/07/2015 - 16:56:39 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5142N

KARLA ALVES RODRIGUES
CONTADORA-IPSM CRC 021781MILLA ROSA PEIXOTO
DIR ADM E FINANÇAS-IPSMFERNANDO E. DA SILVA
PRESIDENTE - IPSM

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Março a Abril 2015/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Fevereiro/2015 (b)	Em 30/Abril/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	596.301.947,42	584.843.644,05	600.877.458,80
DEDUÇÕES (II)	116.943.595,66	128.357.261,73	113.488.463,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	170.330.172,20	298.557.857,53	246.215.018,10
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	53.386.576,54	170.200.595,80	132.726.554,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	479.358.351,76	456.486.382,32	487.388.994,96
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	479.358.351,76	456.486.382,32	487.388.994,96

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até bimestre (c-a)
VALOR	30.902.612,64	8.030.643,20

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	66.758.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Fevereiro/2015 (b)	Em 30/Abril/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	223.085.384,92	223.085.384,92	223.085.384,92
Passivo Atuarial	223.085.384,92	223.085.384,92	223.085.384,92
Demais dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	448.583.543,51	468.246.542,66	477.726.718,71
Disponibilidade de Caixa bruta	9.520.606,12	12.263.397,98	7.552.680,92
Investimentos	439.062.937,39	455.983.894,82	470.174.787,93
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	750,14	750,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(225.498.158,59)	(245.161.157,74)	(254.641.333,79)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(225.498.158,59)	(245.161.157,74)	(254.641.333,79)

SECRETARIA DE FINANÇAS 30/07/2015

EDVALDE GUALBERTO
GERENTE DE CONSOLIDAÇÃO E CONTROLE CONTÁBIL

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SUPER. DO TESOUREIRO E ADM. FINANCEIRA

JEOWALTER CORREIA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015
RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III)

R\$ 1,00

PAGINA 1

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	5.292.345.000,00	1.288.584.271,86	1.229.820.813,91
Receitas Tributarias	1.411.265.000,00	472.228.401,90	431.788.605,52
IPTU	470.940.000,00	197.722.638,78	173.217.915,10
ISS	487.583.000,00	169.714.185,01	160.488.452,28
ITBI	167.827.000,00	36.617.686,33	32.196.425,79
IRRF	85.318.000,00	39.126.961,94	44.177.060,00
Outras Receitas Tributarias	199.597.000,00	29.046.929,84	21.708.752,35
Receitas de Contribuicoes	483.311.000,00	170.977.273,99	182.208.840,54
Receitas Previdenciarias	296.777.000,00	122.861.408,67	143.352.257,67
Outras Receitas de Contribuicoes	186.534.000,00	48.115.865,32	38.856.582,87
Receita Patrimonial Liquida	187.640.000,00	28.398.652,09	28.542.110,43
Receita Patrimonial	187.640.000,00	30.326.938,31	31.789.750,98
(-) Aplicacoes Financeiras		1.928.286,22-	3.247.640,55-
Transferencias Correntes	3.042.051.000,00	585.385.295,96	552.899.462,13
Cota-Parte do FPM	189.320.000,00	70.552.343,09	66.983.686,36
Cota-Parte do ICMS	472.201.000,00	126.445.484,84	112.458.685,70
Cota-Parte do IPVA	121.134.000,00	58.252.747,94	35.662.555,31
Convenios	488.765.000,00	2.377.315,49	15.404.859,55
Outras Transferencias Correntes	1.770.631.000,00	327.757.404,60	322.389.675,21
Demais Receitas Correntes	168.078.000,00	31.594.647,92	34.381.795,29
Divida Ativa	40.658.000,00	11.005.640,94	7.279.418,00
Diversas Receitas Correntes	127.420.000,00	20.589.006,98	27.102.377,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	810.988.000,00	15.078.338,44	6.059.739,67
Operacoes de Credito (III)	769.949.000,00	15.011.288,44	6.059.739,67
Amortizacao de Empréstimos (IV)			

SETEC 30/07/2015 - 16:56:44

SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015
RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III)

R\$ 1,00

PAGINA 2

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014
Alienacao de Bens (V)	4.720.000,00	67.050,00	
Transferencias de Capital	36.319.000,00		
Convenios	2.088.000,00		
Outras Transferencias de Capital	34.231.000,00		
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	36.319.000,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I+VI)	5.328.664.000,00	1.288.584.271,86	1.229.820.813,91

SETEC 30/07/2015 - 16:56:44

SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015
RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III)

R\$ 1,00

PAGINA 3

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		2015	2014	2015	2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.346.286.145,80	3.507.230.814,20	2.872.313.128,61	1.112.186.137,18	798.295.948,60
Pessoal e Encargos Sociais	2.261.496.778,06	2.093.253.842,14	2.039.918.251,98	664.240.637,94	607.725.652,83
Juros e Encargos da Divida (IX)	2.803.000,00	1.054.062,00	941.782,16	595.064,15	46.669,75
Outras Despesas Correntes	2.081.986.367,74	1.412.922.910,06	831.453.094,47	447.350.435,09	190.523.626,02
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	4.343.483.145,80	3.506.176.752,20	2.871.371.346,45	1.111.591.073,03	798.249.278,85
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.791.976.606,90	151.690.986,05	59.468.522,99	33.012.223,19	12.009.783,49
Investimentos	1.744.097.606,90	109.338.972,43	23.992.918,76	16.503.037,03	4.569.203,59
Inversoes Financeiras	1.211.000,00				
Concessao de Empréstimos (XII)					
Aquis.de Titulo de Capital ja Integraliz.(XIII)					
Demais Inversoes Financeiras	1.211.000,00				
Amortizacao da Divida (XIV)	46.668.000,00	42.352.013,62	35.475.604,23	16.509.186,16	7.440.579,90
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.745.308.606,90	109.338.972,43	23.992.918,76	16.503.037,03	4.569.203,59
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	1.320.000,00				
RESERVA DO RPPS (XVII)					
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	6.090.111.752,70	3.615.515.724,63	2.895.364.265,21	1.128.094.110,06	802.818.482,44
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII-XVIII)	761.447.752,70-	2.326.931.452,77-	1.665.543.451,30-	160.490.161,80	427.002.331,47
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES					
DISCRIMINACAO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERENCIA				391.162.000,00-	

SETEC 30/07/2015 - 16:56:44

SCP5161N

EDVALDE GUALBERTO
GER.CON.S.CONTROL.CONTABILJANIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADEALESSANDRO MELO DA SILVA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRAJEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇASPAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE DE 2015

RREO - ANEXO 7 (LRF,art.53,inciso V)

R\$1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	SALDO TOTAL (a + b)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31/12/2014				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31/12/2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	53.386.576,54	177.799.197,71	98.454.305,48	4.914,51	132.726.554,26	2.396.355,72	30.938.965,53	4.936.866,12	4.936.866,12	525.844,07	27.872.611,06	160.599.165,32
EXECUTIVO	53.386.576,54	177.799.197,71	98.454.305,48	4.914,51	132.726.554,26	2.205.774,14	29.695.485,57	4.076.829,90	4.076.829,90	525.844,07	27.298.585,74	160.025.140,00
Administração Direta	37.793.068,31	98.350.619,80	60.597.267,82	-	75.546.420,29	1.185.019,41	27.811.281,64	3.549.822,35	3.549.822,35	510.702,07	24.935.776,63	100.482.196,92
Agência Mun. da Guarda Civil Metrop. de Goiânia - AGCMG	122.760,00	2.070.433,93	318.062,92	-	1.875.131,01	384.355,00	-	-	-	-	384.355,00	2.259.486,01
Agência Mun. do Meio Ambiente - AMMA	77.072,64	1.385.416,47	225.850,36	-	1.236.638,75	-	125.985,60	125.985,60	125.985,60	-	-	1.236.638,75
Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	3.400,71	632.100,70	534.850,40	-	100.651,01	636.399,73	1.683.512,36	365.523,79	365.523,79	13.432,00	1.940.956,30	2.041.607,31
Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social - FMHIS	111.479,00	129.892,75	125.329,50	-	116.042,25	-	-	-	-	-	-	116.042,25
Fundo Municipal de Manutenção e Desen. do Ensino - FMMDE	13.171,71	50.259.690,27	18.253.555,60	4.914,51	32.014.391,87	-	44.983,81	16.886,54	16.886,54	-	28.097,27	32.042.489,14
Fundo Municipal de Saúde - FMS	14.493.399,10	21.579.934,02	15.395.986,57	-	20.677.346,55	-	-	-	-	-	-	20.677.346,55
Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	27.713,00	23.656,87	23.656,87	-	27.713,00	-	-	-	-	-	-	27.713,00
Instituto de Previdência dos Servidores Municipal - IPISM	-	37.878,93	37.128,79	-	750,14	-	17.985,44	16.275,44	16.275,44	1.710,00	(0,00)	750,14
Fundo Mun.de Cap.do Servidor Público - FUMCADES	-	-	-	-	-	-	11.736,72	2.336,18	2.336,18	-	9.400,54	9.400,54
Fundo de Apoio e Ciência e Tecnologia - FACITEGO	723.101,02	365.844,61	1.088.945,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Municipal de Assistência Social - IMAS	21.411,05	1.110.058,34	-	-	1.131.469,39	-	-	-	-	-	-	1.131.469,39
Fundo Mun. Assistência a Trabalhador (FUMAT)	-	46.493,30	46.493,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Mun. Políticas sobre Drogas (FUMPUD)	-	179,00	179,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Manut.e Desenv. da Educação Básica (FUNDEB)	-	1.806.998,72	1.806.998,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	190.581,58	1.243.479,96	860.036,22	860.036,22	-	574.025,32	574.025,32
Câmara de vereadores - CÂMARA	-	-	-	-	-	190.581,58	1.243.479,96	860.036,22	860.036,22	-	574.025,32	574.025,32
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	53.386.576,54	177.799.197,71	98.454.305,48	4.914,51	132.726.554,26	2.396.355,72	30.938.965,53	4.936.866,12	4.936.866,12	525.844,07	27.872.611,06	160.599.165,32

SECRETARIA DE FINANÇAS 30/07/2015

EDVALDE GUALBERTO
GERENTE DE CONSOLIDAÇÃO E CONTROLE CONTÁBIL

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SUP. TESOUREIRO E ADM.FINANCEIRA

JEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2015

Pag. 1 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituicao)	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.294.307.000,00	1.294.307.000,00	457.714.756,35	35,36
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	514.826.000,00	514.826.000,00	206.191.314,12	40,05
1.1.1-IPTU	471.055.000,00	471.055.000,00	197.752.586,23	41,98
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	23.857.000,00	23.857.000,00	2.269.256,27	9,51
1.1.3-Divida Ativa do IPTU	19.226.000,00	19.226.000,00	6.199.419,07	32,24
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	803.000,00	803.000,00		
1.1.5-(-) Deducoes da Receita do IPTU	115.000,00-	115.000,00-	29.947,45-	26,04
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos-ITBI	168.213.000,00	168.213.000,00	36.690.690,35	21,81
1.2.1-ITBI	167.882.000,00	167.882.000,00	36.617.686,33	21,81
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	168.000,00	168.000,00	72.010,45	42,86
1.2.3-Divida Ativa do ITBI	198.000,00	198.000,00	978,98	0,49
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	20.000,00	20.000,00	14,59	0,07
1.2.5-(-) Deducoes da Receita do ITBI	55.000,00-	55.000,00-		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	525.950.000,00	525.950.000,00	175.705.789,94	33,40
1.3.1-ISS	487.693.000,00	487.693.000,00	169.716.651,87	34,79
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	26.442.000,00	26.442.000,00	1.942.794,34	7,34
1.3.3-Divida Ativa do ISS	11.711.000,00	11.711.000,00	3.850.551,34	32,87
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	214.000,00	214.000,00	198.259,25	92,64
1.3.5-(-) Deducoes da Receita do ISS	110.000,00-	110.000,00-	2.466,86-	2,24
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	85.318.000,00	85.318.000,00	39.126.961,94	45,86
1.4.1-IRRF	85.428.000,00	85.428.000,00	39.126.961,94	45,80
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3-Divida Ativa do IRRF				
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF				

SETEC 30/07/2015 - 16:57:14 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

CSP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2015

Pag. 2 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituicao)	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
1.4.5-(-) Deducoes da Receita do IRRF	110.000,00-	110.000,00-		
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural-ITR (CF,art.153,P.4,Inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3-Divida Ativa do ITR				
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR				
1.5.5-(-) Deducoes da Receita do ITR				
2-RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.029.613.000,00	1.029.613.000,00	321.021.430,56	31,17
2.1-Cota-Parte FPM	256.584.000,00	256.584.000,00	88.190.428,75	34,37
2.1.1-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea b	256.584.000,00	256.584.000,00	88.190.428,75	34,37
2.1.2-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea d				
2.2-Cota-Parte ICMS	600.828.000,00	600.828.000,00	158.056.856,09	26,30
2.3-ICMS-Desoneracao- L.C. n.87/1996	1.279.000,00	1.279.000,00	352.498,45	27,56
2.4-Cota-Parte IPI-Exportacao	4.907.000,00	4.907.000,00	1.574.088,58	32,07
2.5-Cota-Parte ITR	148.000,00	148.000,00	31.623,67	21,36
2.6-Cota-Parte IPVA	165.867.000,00	165.867.000,00	72.815.935,02	43,90
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	2.323.920.000,00	2.323.920.000,00	778.736.186,91	33,50

SETEC 30/07/2015 - 16:57:14 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

CSP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2015

Pag. 3 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
4-RECEITA DA APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERENCIA DO FNDE	468.123.000,00	468.123.000,00	13.896.723,18	2,96
5.1-Transferencias do Salario-Educacao	23.016.000,00	23.016.000,00	10.347.682,69	44,95
5.2-Transferencias Diretas - PDDE				
5.3-Transferencias Diretas - PNAE	10.899.000,00	10.899.000,00	3.202.330,00	29,38
5.4-Transfer*ncias Diretas - PNATE	15.000,00	15.000,00	1.436,66	9,57
5.5-Outras Transfer*ncias do FNDE	434.193.000,00	434.193.000,00	345.273,83	0,07
6-RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	222.000,00	222.000,00		
6.1-Transferencias de Convenios	222.000,00	222.000,00		
6.2-Applicacao Financeira dos Recursos de Convenios				
7-RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	468.345.000,00	468.345.000,00	13.896.723,18	2,96

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	205.922.600,00	205.922.600,00	64.204.286,09	31,17
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	51.316.800,00	51.316.800,00	17.638.085,75	34,37

SETEC 30/07/2015 - 16:57:14 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

CSP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2015

Pag. 4 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	120.165.600,00	120.165.600,00	31.611.371,21	26,30
10.3-ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	255.800,00	255.800,00	70.499,69	27,56
10.4-Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	981.400,00	981.400,00	314.817,71	32,07
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	29.600,00	29.600,00	6.324,73	21,36
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	33.173.400,00	33.173.400,00	14.563.187,00	43,90
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	430.411.000,00	430.411.000,00	106.895.952,16	24,83
11.1-Transferencias de Recursos do FUNDEB	429.258.000,00	429.258.000,00	106.477.684,23	24,80
11.2-Complementacao da Uniao ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.153.000,00	1.153.000,00	418.267,93	36,27
12-ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	223.335.400,00	223.335.400,00	42.273.398,14	18,92

* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f = e/d)	Ate o Bimestre (g)	% (h = g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	358.513.000,00	359.845.015,75	346.532.215,75	96,30	96.940.039,83	26,93	
13.1-Com Educacao Infantil							
13.2-Com Ensino Fundamental	358.513.000,00	359.845.015,75	346.532.215,75	96,30	96.940.039,83	26,93	
14-OUTRAS DESPESAS	71.898.000,00	71.898.000,00	25.571.000,00	35,56	8.826.159,10	12,27	
14.1-Com Educacao Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental	71.898.000,00	71.898.000,00	25.571.000,00	35,56	8.826.159,10	12,27	

SETEC 30/07/2015 - 16:57:14 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

CSP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2015

Pag. 5 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f = e/d)	Ate o Bimestre (g)	% (h = g/d)		
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	430.411.000,00	431.743.015,75	372.103.215,75	86,18	105.766.198,93	24,49		
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO							VALOR	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)								
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%							90,68	
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS								
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO								
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
RECEITAS COM ACOES TYPICAS DE MDE			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)	
					Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)		
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			580.980.000,00	580.980.000,00	194.684.046,72	33,50		

SETEC 30/07/2015 - 16:57:14 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

CSP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2015

Pag. 6 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f = e/d)	Ate o Bimestre (g)	% (h = g/d)		
23-EDUCACAO INFANTIL	453.689.000,00	465.645.042,36	22.456.472,57	4,82	7.016.074,29	1,50		
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB								
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	453.689.000,00	465.645.042,36	22.456.472,57	4,82	7.016.074,29	1,50		
24-ENSINO FUNDAMENTAL	465.968.000,00	465.216.342,48	374.094.935,95	80,41	106.320.207,93	22,85		
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	430.411.000,00	431.743.015,75	372.103.215,75	86,18	105.766.198,93	24,49		
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.557.000,00	33.473.326,73	1.991.720,20	5,95	554.009,00	1,65		
25-ENSINO MEDIO								
26-ENSINO SUPERIOR								
27-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
28-OUTRAS	436.842.000,00	443.862.766,71	359.519.003,99	80,99	123.138.912,01	27,74		
29-TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	1.356.499.000,00	1.374.724.151,55	756.070.412,51	54,99	236.475.194,23	17,20		
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
30-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							42.273.398,14	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO								
32-RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50h)							418.267,93	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								

SETEC 30/07/2015 - 16:57:14 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

CSP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2015

Pag. 7 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

36-CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						4.914,51		
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						42.696.580,58		
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29-37)						193.778.613,65		
39-MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3b)x100)%						24,88		
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE								
DESPESAS DO FUNDEB		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
				Ate o Bimestre (e)	% (f = e/d)	Ate o Bimestre (g)	% (h = g/d)	(i)
40-DESPESAS CUSTEADAS COM APLICACAO FIN.DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUICAO SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO								
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO								
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO								
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)								
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATE O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE								
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						32.042.489,14	4.914,51	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	

SETEC 30/07/2015 - 16:57:14 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

CSP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2015

Pag. 8 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR	
		FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		3.139.017,47	
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE		106.477.684,23	
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE		104.709.497,57	
50-(+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE		418.267,93	
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL		5.325.472,06	

SETEC 30/07/2015 - 16:57:14 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

CSP5181N

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTS.CONTROL.CONTABILJANIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADEALESSANDRO MELO DA SILVA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRAJEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇASPAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2015

Pag. 1 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	1.294.307.000,00	1.294.307.000,00	457.714.756,35	35,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	470.940.000,00	470.940.000,00	197.722.638,78	41,98
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	167.827.000,00	167.827.000,00	36.617.686,33	21,81
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	487.583.000,00	487.583.000,00	169.714.185,01	34,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	85.318.000,00	85.318.000,00	39.126.961,94	45,86
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	50.467.000,00	50.467.000,00	4.284.061,06	8,48
Divida Ativa dos Impostos	31.135.000,00	31.135.000,00	10.050.949,39	32,28
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	1.037.000,00	1.037.000,00	198.273,84	19,11
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.029.613.000,00	1.029.613.000,00	321.021.430,56	31,17
Cota-Parte FPM	256.584.000,00	256.584.000,00	88.190.428,75	34,37
Cota-Parte ITR	148.000,00	148.000,00	31.623,67	21,36
Cota-Parte IPVA	165.867.000,00	165.867.000,00	72.815.935,02	43,90
Cota-Parte ICMS	600.828.000,00	600.828.000,00	158.056.856,09	26,30
Cota-Parte IPI-Exportacao	4.907.000,00	4.907.000,00	1.574.088,58	32,07
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais	1.279.000,00	1.279.000,00	352.498,45	27,56
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	1.279.000,00	1.279.000,00	352.498,45	27,56
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I+II	2.323.920.000,00	2.323.920.000,00	778.736.186,91	33,50

Nota: O percentual de aplicacao em acoes e servicos publicos de saude nao representa o indice real aplicado, uma vez que constam pendencias de regularizacoes de despesas ate o fechamento do periodo.
SETEC 30/07/2015 - 16:57:23

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2015

Pag. 2 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	873.417.000,00	873.417.000,00	202.329.132,33	23,16		
Provenientes da Uniao	823.291.000,00	823.291.000,00	201.314.818,63	24,45		
Provenientes dos Estados						
Provenientes de Outros Municipios			12,27			
Outras Receitas do SUS	50.126.000,00	50.126.000,00	1.014.301,43	2,02		
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS						
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE						
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE						
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	873.417.000,00	873.417.000,00	202.329.132,33	23,16		
DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) X 100
DESPESAS CORRENTES	1.263.534.000,00	1.299.444.000,00	1.124.221.292,63	86,51	340.462.731,65	26,20
Pessoal e Encargos Sociais	574.428.000,00	545.123.000,00	488.529.629,39	89,61	144.266.293,66	26,46
Juros e Encargos da Divida	50.000,00	50.000,00				
Outras Despesas Correntes	689.056.000,00	754.271.000,00	635.691.663,24	84,27	196.196.437,99	26,01
DESPESAS DE CAPITAL	156.548.000,00	120.638.000,00	9.511.555,11	7,88	424.019,21	0,35
Investimentos	156.495.000,00	120.585.000,00	9.511.555,11	7,88	424.019,21	0,35
Inversoes Financeiras	3.000,00	3.000,00				
Amortizacao da Divida	50.000,00	50.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	1.420.082.000,00	1.420.082.000,00	1.133.732.847,74	79,83	340.886.750,86	24,00

Nota: O percentual de aplicacao em acoes e servicos publicos de saude nao representa o indice real aplicado, uma vez que constam pendencias de regularizacoes de despesas ate o fechamento do periodo.
SETEC 30/07/2015 - 16:57:23

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2015

Pag. 3 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS Recursos de Operacoes de Credito Outros Recursos OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	873.417.000,00	873.417.000,00			202.329.132,33	59,35
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	873.417.000,00	873.417.000,00			202.329.132,33	59,35
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	546.665.000,00	546.665.000,00	1.133.732.847,74	100,00	138.557.618,53	40,64
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = VII / IIIb X 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15 %						17,79
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15 X IIIb)) / 100]						21.747.190,49
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2015 ... Inscritos em 2011						

Nota: O percentual de aplicacao em acoes e servicos publicos de saude nao representa o indice real aplicado, uma vez que constam pendencias de regularizacoes de despesas ate o fechamento do periodo.
SETEC 30/07/2015 - 16:57:23

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2015

Pag. 4 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAO DA DIPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, P.1 E 2	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia (j)	Saldo Final (Nao Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 ... Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010			
Total (VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26	LIMITE NAO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia (k)	Saldo Final (Nao Aplicado)
Diferenca de limite nao cumprido em 2015 ... Diferenca de limite nao cumprido em 2011 Diferenca de limite nao cumprido em 2010			
Total (IX)			

Nota: O percentual de aplicacao em acoes e servicos publicos de saude nao representa o indice real aplicado, uma vez que constam pendencias de regularizacoes de despesas ate o fechamento do periodo.
SETEC 30/07/2015 - 16:57:23

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2015

Pag. 5 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfuncao)	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (l+m)/total)x100
Atencao Basica	95.337.000,00	116.337.000,00	79.731.823,13	7,03	23.795.236,81	6,98
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	801.699.000,00	783.623.000,00	604.641.588,80	53,33	177.844.218,23	52,17
Suporte Profilatico e Terapeutico	11.264.000,00	11.264.000,00	2.770.564,50	0,24	6.000,00	
Vigilancia Sanitaria						
Vigilancia Epidemiologica	43.773.000,00	40.299.000,00	29.060.794,98	2,56	7.141.184,45	2,09
Alimentacao e Nutricao						
Outras Subfuncoes	468.009.000,00	468.559.000,00	417.528.076,33	36,82	132.100.111,37	38,75
TOTAL	1.420.082.000,00	1.420.082.000,00	1.133.732.847,74	100,00	340.886.750,86	100,00

Nota: O percentual de aplicacao em acoes e servicos publicos de saude nao representa o indice real aplicado, uma vez que constam pendencias de regularizacoes de despesas ate o fechamento do periodo.
SETEC 30/07/2015 - 16:57:23

SCP51C1N

EDVALDE GUALBERTO
GER.CON.S.CONTROL.CONTABIL

JANIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRA

JEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

DECLARAÇÃO

Atestamos, para fins de comprovação junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que a Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ n°. 01.612.092/0001-23 não contratou **Parcerias Público Privadas – PPP**, no 2º Bimestre de 2015.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 30 de Julho de 2015.

EDVALDE GUALBERTO

GERENTE DE CONSOLIDAÇÃO E CONTROLE CONTÁBIL

JÂNIO MARQUES DE SOUZA

DIRETOR DE CONTABILIDADE

ALESSANDRO MELO DA SILVA

SUPERINTENDENTE DO TESOIRO E ADM.FINANCEIRA

JEOVALTER CORREIA SANTOS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º BIMESTRE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial		-		6.109.227.000,00	
Previsão Atualizada		-		6.109.227.000,00	
Receitas Realizadas		580.692.655,17		1.303.801.285,92	
Déficit Orçamentário		-		-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-		-	
DESPESAS					
Dotação Inicial		-		6.109.223.000,00	
Créditos Adicionais		-		-	
Dotação Atualizada		-		6.139.582.752,70	
Despesas Empenhadas		441.279.843,62		3.658.921.800,25	
Despesas Liquidadas		683.148.218,75		1.145.198.360,37	
Despesas Pagas		-		987.460.736,29	
Superávit Orçamentário		-		158.602.925,55	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		441.279.843,62		3.658.921.800,25	
Despesas Liquidadas		683.148.218,75		1.145.198.360,37	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
RECEITA E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
				3.198.270.106,57	
Regime Geral de Previdência Social		-		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		-		-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		-		-	
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)		-		-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		-		139.995.038,09	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		-		111.591.155,28	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		-		28.403.882,81	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		66.758.000,00	8.030.643,20	-	12,03
Resultado Primário		(391.162.000,00)	160.490.161,80	-	-41,03%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		231.185.774,25	4.914,51	98.454.305,48	132.726.554,26
Poder Executivo		231.185.774,25	4.914,51	98.454.305,48	132.726.554,26
Poder Legislativo		-	-	-	-
Poder Judiciário		-	-	-	-
Ministério Público		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		33.335.321,25	525.844,07	4.936.866,12	27.872.611,06
Poder Executivo		31.901.259,71	525.844,07	4.076.829,90	27.298.585,74
Poder Legislativo		1.434.061,54	-	860.036,22	574.025,32
Poder Judiciário		-	-	-	-
Ministério Público		-	-	-	-
TOTAL		264.521.095,50	530.758,58	103.391.171,60	160.599.165,32
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		193.783.528,16	25%	24,88%	
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		-	0%	-	
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remun. do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		96.940.039,83	60%	90,68%	
Complementação da União ao FUNDEB-Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB		-	0%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito					
Despesas de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)		-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		138.557.618,53	15%	17,79%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					

SECRETARIA DE FINANÇAS 30/07/2015

EDVALDE GUALBERTO
 GERENTE DE CONSOLIDAÇÃO E CONTROLE
 CONTÁBIL

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
 DIRETOR DE CONTABILIDADE

ALESSANDRO MELO DA SILVA
 SUPERINTENDENTE DO TESOUREIRO E ADM.
 FINANCEIRA

JEOVALTER CORREIA SANTOS
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
 PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2015

RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

PODER EXECUTIVO

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.931.190.531,31	6.326.345,39
Pessoal Ativo	1.194.951.560,78	5.142.000,12
Pessoal Inativo e Pensionistas	626.015.919,15	1.184.345,27
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (P.1º do art. 18 da LRF)	110.223.051,38	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (P.1º do art. 19 da LRF) (II)	324.716.386,65	23.367,86
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	1.175.338,55	2.531,43
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	230.045,96	19.265,63
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	13.576.202,86	1.570,80
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	309.734.799,28	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.606.474.144,66	6.302.977,53
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.198.270.106,57	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.612.777.122,19	50,43
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.727.065.857,55	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (paragrafo unico, art. 22 da LRF)	1.640.712.564,67	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do p.1º do art. 59 da LRF)	1.554.359.271,80	48,60

TRAJETORIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
0º Quadrimestre			0º Quadrimestre			0º Quadrimestre		
Limite Maximo	% DTP	% Excedente	Redutor Minimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

SETEC 06/08/2015 - 16:09:23

SCP7011N

EDVALDE GUALBERTO
GER. CONS. CONTROL. CONTABIL

JANIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRA

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
CONTROLADOR GERAL

JEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Data-base : 30/Abril/2015 - 1º Quadrimestre

RGF - Anexo 2, (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "b")

Valores em **R\$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2014)	SALDO DO EXERCÍCIO (2015)		
		Até o 1º Quadrimestre (Jan a Abril)	Até 2º Quadrimestre (Maio a Agosto)	Até 3º Quadrimestre (Set a Dezembro)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	596.301.947,42	600.877.458,80	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	572.863.161,16	577.438.672,54	-	-
Interna	532.242.035,66	522.913.985,63	-	-
Externa	40.621.125,50	54.524.686,91	-	-
Precatórios posteriores a 5/05/2000 (Inclusive) - Venc. e não Pagos	23.438.786,26	23.438.786,26	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	116.943.595,66	113.488.463,84	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	170.330.172,20	246.215.018,10	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (exceto Precatórios)	53.386.576,54	132.726.554,26	-	-
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	479.358.351,76	487.388.994,96	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.126.864.185,34	3.198.270.106,57	-	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	19,07%	18,79%	-	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	15,33	15,24	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SEN FEDERAL : 120%	3.752.237.022,41	3.837.924.127,88	-	-
LIMITE DE ALERTA(Inciso III do p.1º do art.59 da LRF): 108%	3.377.013.320,17	3.454.131.715,10	-	-
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	572.863.161,16	577.438.672,54	-	-
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	473.003.637,24	463.723.239,19	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	472.892.124,31	463.611.129,75	-	-
Previdenciárias	323.207.643,70	315.631.216,08	-	-
Demais Contribuições Sociais (PASEP)	149.684.480,61	147.979.913,67	-	-
Do FGTS	111.512,93	112.109,44	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	99.859.523,92	113.715.433,35	-	-
Interna	59.238.398,42	59.190.746,44	-	-
Externa	40.621.125,50	54.524.686,91	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	172.703.929,97	215.593.798,61	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	415.393,71	2.396.355,72	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	-	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2014)	SALDO DO EXERCÍCIO (2015)		
		1º Quadr. 2015 (Jan a Abril)	2º Quadr. 2015 (Maio a Agosto)	3º Quadr. 2015 (Set a Dezembro)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IX)	223.085.384,92	223.085.384,92	-	-
Passivo Atuarial	223.085.384,92	223.085.384,92	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)²	448.583.543,51	477.726.718,71	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.520.606,12	7.552.680,92	-	-
Investimentos	439.062.937,39	470.174.787,93	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	750,14	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	(225.498.158,59)	(254.641.333,79)	-	-

FONTE: SETEC 06/08/2015.

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de Deduções(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

EDVALDE GUALBERTO
GERENTE DE CONSOLIDAÇÃO E CONTROLE CONTÁBIL

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO TESOUREIRO E ADM. FINANCEIRA

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
CONTROLADOR GERAL

JEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1o Quadrimestre de 2015

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea 'c' e art. 40, P.1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2015		
		ATE O 1º QUADRIM.	ATE O 2º QUADRIM.	ATE O 3º QUADRIM.
EXTERNAS (I) Aval ou Fiancias em Operacoes de Credito Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II) Aval ou Fiancias em Operacoes de Credito Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.126.864.185,34	3.198.270.106,57		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 22%	687.910.120,77	703.619.423,45		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do P. 1º do art.59 da LRF - <19,80%>	619.119.108,70	633.257.481,10		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
EXTERNAS (V) Aval ou Fiancias em Operacoes de Credito Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI) Aval ou Fiancias em Operacoes de Credito Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

SETEC 06/08/2015 - 16:09:37 COM CAMARA

SCP7031N

NOTA: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

EDVALDE GUALBERTO
GER. CONS. CONTROL. CONTABILJANIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADEALESSANDRO MELO DA SILVA
SUP. TES. E ADM. FINANCEIRAEDILBERTO DE CASTRO DIAS
CONTROLADOR GERALJEVALTER CORREIA SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇASPAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1o QUADRIMESTRE DE 2015		
RGF - ANEXO 4 (LRF,art.55,inciso I,alinea 'd' e inciso III alinea 'c')		R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALORES REALIZADOS	
	No 1º Quadrimestre de 2015	Ate o 1º Quadrimestre de 2015 (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	15.011.288,44	15.011.288,44
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	15.011.288,44	15.011.288,44
Interna		
Abertura de Credito		
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisicoes Financiadas		
Antecipacao de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Servicos		
Demais Antecipacoes de Receita		
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF, art.29, par.1º)		
Outras Operacoes de Credito		
Externa	15.011.288,44	15.011.288,44
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	463.723.239,19	463.723.239,19
Parcelamentos de Dividas	463.723.239,19	463.723.239,19
De Tributos		
De Contribuicoes Sociais	463.611.129,75	463.611.129,75
Previdenciarias	315.631.216,08	315.631.216,08
Demais Contribuicoes Sociais	147.979.913,67	147.979.913,67
Do FGTS	112.109,44	112.109,44
Melhoria da Administracao de Receitas e da Gestao Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		
Outras Operacoes de Credito Nao Sujeitas ao Limite		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	3.198.270.106,57	3.198.270.106,57
OPERACOES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	15.011.288,44	0,47
LIM.GERAL DEFINIDO POR RESOL.DO SENADO FEDERAL P/AS OPER.DE CRED.INTERNAS E EXTERNAS - 16%	511.723.217,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	460.550.895,34	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA - 7%	223.878.907,45	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)	478.734.527,63	14,97
SETEC 06/08/2015 - 16:09:44 COM CAMARA		SCP7041N
EDVALDE GUALBERTO GER.CON.S.CONTROL.CONTABIL	JANIO MARQUES DE SOUZA DIRETOR DE CONTABILIDADE	ALESSANDRO MELO DA SILVA SUP.TES.E ADM. FINANCEIRA
EDILBERTO DE CASTRO DIAS CONTROLADOR GERAL	JEOVALTER CORREIA SANTOS SECRETARIO DE FINANÇAS	PAULO DE SIQUEIRA GARCIA PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	<u>VALOR ATÉ O BIMESTRE</u>	
	3.198.270.106,57	
<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.612.777.122,19	50,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <54%>	1.727.065.857,55	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22da LRF) - <51,30%>	1.640.712.564,67	51,30
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	487.388.994,96	15,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.837.924.127,88	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	703.619.423,45	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	15.011.288,44	0,47
Operações de Créditos por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Créditos Externas e Internas	511.723.217,05	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Créditos por Antecipação da Receita	223.878.907,45	7,00
<u>RESTOS A PAGAR</u>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

SECRETARIA DE FINANÇAS 06/08/2015

EDVALDE GUALBERTO
GERENTE DE CONSOLIDAÇÃO E
CONTROLE CONTÁBIL

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SUP.TESOURO E ADM.FINANCEIRA

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
CONTROLADOR GERAL

JEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2015

RGF - Anexo I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'a')

PODER LEGISLATIVO

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	74.905.821,06	904.991,41
Pessoal Ativo	74.905.821,06	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (P.1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (P.1º art. 19 da LRF) (II)	10.010.884,89	896.106,75
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	1.133.730,78	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	8.426.896,53	896.106,75
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	450.257,58	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	64.894.936,17	8.884,66
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		64.903.820,83
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	3.198.270.106,57	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,03	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	191.896.206,39	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	182.301.396,07	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do p. 1º, art. 59 da LRF) - 5,40%	172.706.585,75	

ROSÂNGELA SOARES DA S. SANTOS
CONTADORA

CLARICE SILVA DOS ANJOS
DIR. CONTROLE INTERNO

ANSELMO PEREIRA
PRESIDENTE



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Contrato 2015	Processo n°	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2015	
						Início	Termino
895	62778661	LAZARO DONIZETH DUARTE	Coordenador (a)	PBF	R\$ 5.500,00	06/08/15	31/12/15
896	62778679	PAULO HENRIQUE CUSTODIO BASTOS	Coordenador (a)	PBF	R\$ 5.500,00	06/08/15	31/12/15
898	62778725	LUIZ CANDIDO DA SILVA	Instrutor (a)	PBF	R\$ 4.000,00	06/08/15	31/12/15
899	62778776	DAYANE PINHEIRO SILVA	Psicólogo (a)	PAIF	R\$ 3.900,00	06/08/15	31/12/15
900	62778814	FRANCISCA DA COSTA ALVARENGA LEMES	Apoio de Coordenação II	Acessuas	R\$ 5.500,00	06/08/15	31/12/15
901	62785624	MARIA JOSE JULIO DE OLIVEIRA SANTOS	Apoio de Coordenação	Acessuas	R\$ 7.500,00	07/08/15	31/12/15
902	62791390	ELENI ROSA DA SILVA	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	07/08/15	31/12/15
903	62791471	CAROLINA PEREIRA DE JESUS	Coordenador (a)	PBF	R\$ 5.500,00	07/08/15	31/12/15
904	62791454	MARIA DE FATIMA PESSOA	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	07/08/15	31/12/15
905	62791446	LUDYANNE M. ALVES DAMAS BELTRAMINI	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	07/08/15	31/12/15

Goiânia, 07 de agosto de 2015.

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA
OAB/GO 17.993
Chefe da Advocacia Setorial

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA N° 054, DE 07 DE AGOSTO DE 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar n° 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto n° 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto n° 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto n° 1.939, de 14 de agosto de 2012 e análise das certidões pela Comissão Especial de Trabalho, **RESOLVE designar KELEM CRISTINA RONCOLATO ROCHA, matrícula n° 484857, CPF n° 463.323.671-72**, para exercer a *Função de Confiança III*, símbolo FC-3, no(a) Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de julho de 2015**.

Cumpra-se.**Publique-se.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2015.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA N°. 079, DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto n°. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto n°. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto n° 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE designar LARA SOUZA RODRIGUES, matrícula n° 941549, CPF n°. 834.272.441-72**, para exercer a *Função de Confiança II*, símbolo FC-2, no(a) Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de agosto de 2015**.

Cumpra-se.**Publique-se.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2015.

Fernando Machado de Araújo
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 080, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE designar GHISLAINE GIUDICELLI LATORRACA, matrícula nº 865273, CPF nº. 881.584.971-87**, para exercer a *Função de Confiança III*, símbolo FC-3, no(a) Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de agosto de 2015.**

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2015.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA N° 081, DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar n° 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto n° 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto n° 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto n° 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE designar FLAVIO CEZAR DIAS DE ARAUJO, matrícula n° 587290, CPF n° 084.759.541-20**, para exercer a *Função de Confiança II*, símbolo FC-2, no(a) Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de agosto de 2015**.

Cumpra-se.**Publique-se.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2015.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PORTARIA N°. 082, DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto n°. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto n°. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto n° 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE designar CLAUDIA ALVES ARAUJO LISITA, matrícula n° 582352, CPF n°. 494.286.831-91, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, no(a) CAIS Chácara do Governador, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2015.**

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2015.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA N°. 083, DE 06 DE AGOSTO DE 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto n°. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto n°. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto n° 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE designar MARIA APARECIDA BARBOSA DOURADO, matrícula n° 440019, CPF n°. 387.473.831-00**, para exercer a *Função de Confiança II*, símbolo FC-2, no(a) Conselho Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de agosto de 2015**.

Cumpra-se.**Publique-se.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2015.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA N°. 084, DE 07 DE AGOSTO DE 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto n°. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto n°. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto n° 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE designar FRANCIELLE MARTINS DE ASSUNCAO DA COSTA, matrícula n° 720925, CPF n°. 000.392.791-11**, para exercer a *Função de Confiança II*, símbolo FC-2, no(a) Diretoria de Atenção à Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de agosto de 2015**.

Cumpra-se.**Publique-se.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2015.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2015 - SAÚDE****Início de acolhimento de propostas dia 11/08/2015****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 24/08/2015****Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 24/08/2015****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 24/08/2015**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Indicadores (Indicador Biológico, Teste Bowie e Dick e Teste Integrador Químico Classe 5) para monitorar Autoclaves da SMS, para atender a RDC n° 15, de 15 de março de 2012, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n° 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2° andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - www.publinexo.com.br

PROCESSO N°: 61490892/2015**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.publinexo.com.br ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628**Goiânia, 07 de agosto de 2015.****Gildeone Silvério de Lima****PREGOEIRO**



Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2015 - SAÚDE

Início de acolhimento de propostas dia 11/08/2015

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 25/08/2015

Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 25/08/2015

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 25/08/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Materiais de Consumo e Materiais Permanentes para atender as unidades de urgência e unidades de atenção primária, secundária e terciária, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n° 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - www.publinexo.com.br

PROCESSO N°: 57568992/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.publinexo.com.br ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 07 de agosto de 2015.

Gildeone Silvério de Lima

PREGOEIRO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2015 - SAÚDE****Início de acolhimento de propostas dia 11/08/2015****Propostas recebidas até as 14h00min do dia 24/08/2015****Abertura das propostas eletrônicas às 14h01min do dia 24/08/2015****Início da sessão de disputa de lances às 15h00min do dia 24/08/2015**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos (Microscópios e Autoclave) para o Laboratório do Departamento de Vigilância e Controle de Zoonoses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n° 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2° andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - www.publinexo.com.br

PROCESSO N°: 59637584/2014**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.publinexo.com.br ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628**Goiânia, 07 de agosto de 2015.****Gildeone Silvério de Lima****PREGOEIRO**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

RESOLUÇÃO CME Nº 200, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base no Parecer AT/CME nº 074/2014, e de acordo com a solicitação contida no Processo SME nº 31744075/2007,

Resolve

Art. 1º Conceder, em caráter especial, Reconhecimento do Ensino Fundamental, Ciclos III e Educação de Jovens e Adultos (Eaja), 1ª a 8ª série, ministrado pela Escola Municipal Moisés Santana, localizada na Avenida Raposo Tavares, nº 33, Bairro Capuava, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005.

Art. 2º Conceder, em caráter especial, Reconhecimento do Ensino Fundamental, Ciclos I e II, no período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018, ministrado pela instituição especificada no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Validar os atos pedagógicos referentes ao Ensino Fundamental, Ciclos I e II, praticados pela instituição especificada no art. 1º desta Resolução, no período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 4º Os atos autorizadores a que se refere esta Resolução são válidos somente para a instituição especificada no art. 1º desta.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2014.

Elcivan Gonçalves França
Presidente

Alba Valéria Lemes Lauria – Vice-Presidente
Lindomar Resende Rodrigues – Secretário-Geral
Adeladir Abadia da Silva
Antônio Lima de Magalhães
Dalva Manhas da Silva
Flávio Leandro de Souza
Joaquim Pedro de Moraes
Joel Ribeiro Zaratim
Kátia Leite de Moraes Calile Coura
Marco Aurélio Alves Vicente
Paulo de Tarso Léda Filho
Wilson Sodré de Oliveira



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME N° 201, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

**Concede Reconhecimento da Educação Infantil e
dá outras providências**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n° 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n° 114/2014, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME n° 54638264/2013.

Resolve

Art. 1º Conceder Reconhecimento da Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade, desenvolvida pela Escola Ávila 1ª Fase, com o nome empresarial Escola Castelo do Saber Eireli, localizada na Rua T-38, n° 1.096, Quadra 157, Lote 18, Setor Bueno, nesta Capital, em caráter especial, no período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º desta.

Art. 3º Dar a conhecer a 2ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, que transforma o seu registro de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli) cujo nome empresarial passa de Escola Castelo do Saber Ltda – ME para Escola Castelo do Saber Eireli.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2014.

Elcivan Gonçalves França
Presidente

Alba Valéria Lemes Lauria – Vice-Presidente
Lindomar Resende Rodrigues – Secretário-Geral
Adeladir Abadia da Silva
Antônio Lima de Magalhães
Dalva Manhas da Silva
Flávio Leandro de Souza
Joaquim Pedro de Moraes
Joel Ribeiro Zaratim
Kátia Leite de Moraes Calile Coura
Marco Aurélio Alves Vicente
Paulo de Tarso Léda Filho
Wilson Sodré de Oliveira

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME N° 202, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

**Concede Renovação de Reconhecimento do
Ensino Fundamental e dá outras providências**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n° 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base no Parecer CME n° 036/2014, e de acordo com a solicitação contida no Processo SME n° 50413543/2012,

Resolve

Art.1º Conceder Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental, Ciclos I, II e III e Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos (Eaja), 1ª a 4ª etapa, ministrado pela Escola Municipal Presidente Vargas, localizada na Avenida São Luiz, n° 100, Quadra 20, Setor João Vaz, nesta Capital, em caráter especial, no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2018.

Art.2º Conceder Reconhecimento do Ensino Fundamental, Educação de Adolescentes Jovens e Adultos (Eaja), 5ª a 8ª série, ministrado pela escola especificada no art. 1º desta, em caráter especial, no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2018.

Art.3º Os atos autorizadores a que se refere esta Resolução são válidos somente para a instituição especificada no art. 1º desta.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2014.

Elcivan Gonçalves França
Presidente

Alba Valéria Lemes Lauria – Vice-Presidente
Lindomar Resende Rodrigues – Secretário-Geral
Adeladir Abadia da Silva
Antônio Lima de Magalhães
Dalva Manhas da Silva
Flávio Leandro de Souza
Joaquim Pedro de Moraes
Joel Ribeiro Zaratim
Kátia Leite de Moraes Calile Coura
Marco Aurélio Alves Vicente
Paulo de Tarso Léda Filho
Wilson Sodrê de Oliveira



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME N° 203, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

**Concede Renovação de Reconhecimento do
Ensino Fundamental e dá outras providências**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n° 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base no Parecer CME n° 109/2014, e de acordo com a solicitação contida no Processo SME n° 54714556/2013,

Resolve

Art.1º Conceder Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental, Ciclos I e II, e Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos (Eaja), 1ª a 4ª etapa e 5ª a 8ª série, ministrado pela Escola Municipal Residencial Itaipu, localizada na Rua R1-24, Quadra 44, Setor Residencial Itaipu, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

Art.2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no art. 1º desta.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2014.

Elcivan Gonçalves França
Presidente

Alba Valéria Lemes Lauria – Vice-Presidente
Lindomar Resende Rodrigues – Secretário-Geral
Adeladir Abadia da Silva
Antônio Lima de Magalhães
Dalva Manhas da Silva
Flávio Leandro de Souza
Joaquim Pedro de Moraes
Joel Ribeiro Zaratim
Kátia Leite de Moraes Calile Coura
Marco Aurélio Alves Vicente
Paulo de Tarso Léda Filho
Wilson Sodré de Oliveira



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME N° 204, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

**Concede Autorização de Funcionamento e dá
outras providências.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n° 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n° 104/2014, e de acordo com a solicitação contida no Processo SME n° 54798865/2013,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, ao Centro Municipal de Educação Infantil Sara e Rebeca, situado na Rua VM-5, esquina com VM-1, Vila Mutirão, nesta Capital, no período de 11 de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no art. 1º desta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2014.

Elcivan Gonçalves França
Presidente

Alba Valéria Lemes Lauria – Vice-Presidente
Lindomar Resende Rodrigues – Secretário-Geral

Adeladir Abadia da Silva
Antônio Lima de Magalhães
Dalva Manhas da Silva
Flávio Leandro de Souza
Joaquim Pedro de Moraes
Joel Ribeiro Zaratim
Kátia Leite de Moraes Calile Coura
Marco Aurélio Alves Vicente
Paulo de Tarso Léda Filho
Wilson Sodré de Oliveira



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Portaria n° 034/2015

Dispõe sobre a divulgação do resultado da 2ª Fase – Análise de Mérito, dos projetos que pleiteiam incentivo fiscal para realização de projetos culturais, em conformidade com o Edital n° 02/2015 – Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

O Secretário Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Municipal n.º 7.957/2000, Lei Municipal n.º 8.146/2002, Decreto n.º 973/2003, Decreto n.º 2040/2005, Decreto n.º 649/2007, tendo em vista o disposto no Edital n.º 02/2015 – Lei de Incentivo a Cultura, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia n.º 6.061, de 14 de abril de 2015, RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado proferido pela Comissão de Projetos Culturais na 2ª etapa – Análise do Mérito do Edital n.º 02/2015 – Lei de Incentivo;

Art.2º Publicar os resultados proferidos pela Comissão de Projetos Culturais e validados pela Gerência de Projetos Culturais – GPC, conforme anexo único a esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos 07 dias do mês de agosto de 2015.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - n° 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO PORTARIA N° 034/2015

APROVADOS

PROJETOS CULTURAIS ANALISADOS PELA COMISSÃO DE PROJETOS CULTURAIS- CPC NA 2ª FASE (MÉRITO CULTURAL)					
ÁREA- ARTES CÊNICAS					
APROVADOS					
CIRCO					
ITEM	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	VALOR APROVADO
1	63	Ação Brasil Central	10º Encontro Goiano de Malabares e Circo	92	R\$ 40.000,00
2	372	Circo Laheto	Um salto no picadeiro	94	R\$ 45.000,00
3	240	Grupo Bastet	5ª Ponta do Nariz	100	R\$ 60.000,00
4	338	Jhony Robson dos Santos	Brinquedos	86	R\$ 30.000,00
5	209	Rodolfo Metroviche dos Santos	Circus TUR. A Magia do Circo	70	R\$ 30.000,00
6	96	Terezinha Maria Nobre Caetano da Costa	Mulheres Trágicas	95	R\$ 45.000,00
TOTAL					R\$ 250.000,00

APROVADOS					
TEATRO					
ITEM	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	VALOR APROVADO
7	119	Agnaldo Campos da Silva	Sertãohamlet	97	R\$ 25.000,00
8	255	Alinne Vieira Teixeira	Cabeças de luar	85	R\$ 20.000,00
9	265	Andreane Lima e Silva	Caravana da Ilusão	86	R\$ 25.000,00
10	146	Cia Teatral sem nome	Circulando Distrito Zero	94	R\$ 40.000,00
11	169	Deusimar Gonzaga	Cascando	92	R\$ 30.000,00
12	381	Elcivan Luciano Lima	Macbrecht	100	R\$ 15.000,00
13	294	Ester de Oliveira Luciano Vilela	A Bola	100	R\$ 15.000,00
14	116	Fabiola Mendes Villela	Doce Deleite	100	R\$ 60.000,00

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - n° 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Cultura

15	305	Gabriel Martins Amaral	Caos	100	R\$	15.000,00
16	89	Grupo de Theatro Arte e Fogo	O dia da Caça	93	R\$	40.000,00
17	34	Jonatas Tavares da Silva	O dia em que explodiu MabAta- Bata	93	R\$	41.794,61
18	48	Laila Chalub Santoro	As Religiosas	99	R\$	40.000,00
19	359	Livia da Costa Vergara	Aurora	92	R\$	30.000,00
20	268	Lorrana Ribeiro Flores	A Fantástica Máquina Humana	89	R\$	40.000,00
21	141	Luciano Ribeiro Caldas	Milk Shakespeare	88	R\$	35.000,00
22	121	Luis Cláudio Irineu Rezende	15 Anos de Novo Ato	93	R\$	40.000,00
23	404	Marcia Carolina Amaral Albuquerque	A Casa de Bernarda Alba	87	R\$	30.000,00
24	269	Marcos Fayad Elias	O mendigo que sabia de cor os adágios de Erasmo de Rotterdam	90	R\$	45.000,00
25	353	Maria Ângela de Ambrosis Pinheiro Machado	Não posso esquecer	90	R\$	30.000,00
26	331	Raquel Cristina Bittencourt	Razões para sonhar - festival de teatro para infância e juventude	91	R\$	45.000,00
27	215	Renan Pedrozo dos Santos	Circulação do espetáculo Pedido de casamento	92	R\$	30.530,00
28	393	Samuel Baudane	Guará 20 Anos	95	R\$	45.000,00
29	416	Sara França Eugênia	Máscaras	90	R\$	30.000,00
TOTAL						R\$ 767.324,61

APROVADOS
DANÇA

ITEM	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	VALOR APROVADO
30	83	Grazielle de Mattos Chaves	Festival Entreatos	81	R\$ 40.000,00
31	431	Hilton augusto chagas Junior	Atenção! Aparecidas circulando Livremente pela Cidade	98	R\$ 20.000,00
32	247	Ingrid Thays Soares Costa	Cartas de Frida	82	R\$ 23.800,00
33	226	José Jayme da Silva Marques	Nômades Em Derivação – Residência Artística	95	R\$ 45.092,38
34	310	Kleber Damaso Bueno	Conexão Samambaia	100	R\$ 50.000,00
35	309	Marlini Dorneles de Lima	Florescem parteiras, raizeiras e benzedoras do cerrado	92	R\$ 50.000,00
36	32	Quasar Cia de Dança Ltda	Quasar Cia de Dança – Montagem e Estreia	98	R\$ 50.000,00
37	411	Roberto Carlos da Silva	Tempo para Dança	88	R\$ 40.000,00
38	180	Rodrigo R. de Mendonça Ungarelli	Combinado Itinerante de Contato Improvisação	85	R\$ 45.000,00
TOTAL					R\$ 363.892,38

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - n° 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

APROVADOS					
MÚSICA					
ITEM	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	VALOR APROVADO
39	401	Alex Maximo Formiga	Dvd – Herois De Botequim	80	R\$ 40.000,00
40	131	Amim Pereira Braga	Cd – Amim Braga	80	R\$ 30.000,00
41	196	Andre Luiz Lopez De Mendonça	Shows – Musica Instrumental Nas Escolas	80	R\$ 20.000,00
42	272	Angela Barra Da Veiga Jardim	Shows – 1º Giro Musical Goiania	80	R\$ 20.000,00
43	6	Associação dos Cantores e Compositores do Estado de Goiás (ASCCOM)	Festival – Projeto Palco	80	R\$ 45.000,00
44	60	Bruna Mendes Terreira	Cd – Bruna Mendes	80	R\$ 30.000,00
45	407	Bruno Rejan Silva	Cd – Bruno Rejan	80	R\$ 30.000,00
46	292	Celia Maria Alves	Cd - Tempero	80	R\$ 30.000,00
47	160	Claudia Regina De Sousa	Show – Gonzaguinha Entre Amigos	80	R\$ 20.000,00
48	36	Claudio Marcelo Bezerra Maia	Show – Marcelo Maia & Orquestra	80	R\$ 20.000,00
49	163	Cristina Guedes De Oliveira Carvalho	Cd - Shangrilá	80	R\$ 30.000,00
50	31	Daniel De Paula Costa	Videoclipe – Alive Or Dead	80	R\$ 20.000,00
51	122	Debora Regina de Sá	Cd – Maria Grampinho	80	R\$ 30.000,00
52	394	Diego Amaral Damacena	Dvd – Brasil In Trio	80	R\$ 40.000,00
53	267	Domis Wagner Alves Almeida	Cd – Super Nova 10 Anos	80	R\$ 30.000,00
54	10	Erick Avelar De Carvalho	Cd – Sã Consciencia	80	R\$ 30.000,00
55	12	Fernando Antônio Perillo	V Feira Moderna	80	R\$ 20.000,00
56	408	Fernando De Souza Manso	Cd – Fernando Manso	80	R\$ 30.000,00
57	22	Fernando Marques Faustino	Cd – As Faces Do Amor	80	R\$ 30.000,00
58	164	Frederic Luciano Praxedes	Videoclipe – O Sertao E Hoje	80	R\$ 20.000,00
59	50	Gabriela Silva Lima	Oficinas – Vida E Canções Para Idosos	80	R\$ 10.000,00
60	67	Gennyson Ponce Machado	Shows – Alegria Para Quem Precisa LI	80	R\$ 20.000,00
61	53	Graciele Carvalho Silva	Shows – Grace Carvalho	80	R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - nº 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Cultura

62	15	Haroldo Cordeiro De Menezes	Shows – Caçador De Mim	80	R\$ 20.000,00
63	440	Jane Machado Dos Santos Silvestri	Cd – Negra Jane In Canto	80	R\$ 30.000,00
64	139	Jose De Freitas Machado	Cd – Andre E Andrade	80	R\$ 22.994,15
65	109	Jose Reis De Geus	Cd – Ze Do Choro Interpreta Abel Ferreira	80	R\$ 30.000,00
66	71	Juraildes Da Cruz Rodrigues	Show – Musica Para Formacao De Carater	80	R\$ 20.000,00
67	389	Ludmilla Cristina Gomes Rodrigues	Cd – Coração	80	R\$ 30.000,00
68	87	Luiza Rabello Ururahy	Shows – Cantando E Brincando Nos Cmeis	80	R\$ 20.000,00
69	339	Macloys De Araujo Aquino	Videoclipe – Sertão Urbano	80	R\$ 20.000,00
70	84	Othaniel Pereira de Alcântara Júnior	Miniaturas - Obras para contrabaixo e piano	80	R\$ 30.000,00
71	110	Ricardo Edilberto Pereira	Festival – Juriti Musica E Poesia	80	R\$ 45.000,00
72	387	Ricardo Souza Roquete	Shows – Vida Seca	80	R\$ 20.000,00
73	301	Rodrigo Martins De Melo	Cd – Caboclo Roxo	80	R\$ 30.000,00
74	293	Sara Lima Da Silveira Costa	Cd – Belle Epoque – Flauta E Piano	80	R\$ 30.000,00
75	228	Thiago Ricco Borba Silva	Cd – A Beleza Propria Da Inocencia	80	R\$ 30.000,00
76	273	Vanderlan Diniz Linhares Junior	Cd – Afoito (Instrumental)	80	R\$ 30.000,00
77	154	Vm Mustafé Produções Artísticas	Shows - Mpblues	80	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 1.042.994,15

APROVADOS					
ARTES VISUAIS					
ITEM	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	VALOR APROVADO
78	270	Agnaldo Rodrigues Moreno	Exposição Individual	74	R\$ 22.900,00
79	248	Edivania Cristiane Dos Santos	Edivania Cristiane Dos Santos	74	R\$ 21.750,01
80	204	Edney Antunes De Lima	Grafite Dez, Droga Zero	81	R\$ 20.227,50
81	375	Instituto Antonio Poteiro	Poteiro Por Inteiro	89,5	R\$ 40.000,00
82	377	Juliana Evangelista Brasileiro Souza	Historiando Com Poteiro/Brincando Com Poteiro	89,5	R\$ 42.900,00
83	291	Kahena De Souza Cunha	Roteiros	94,5	R\$ 39.900,00
84	168	Líbero Muniz	Animais Do Real	80	R\$ 30.000,00
85	374	Ludmila De Abreu Potrich	Pálimpsesto (Sobre A Pintura)	89,5	R\$ 39.700,00

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - nº 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Cultura

86	158	Luis Carlos Grossi Araújo	Olhares	79	R\$	28.010,00
87	212	Roselene Cardoso Araújo	Lata D'agua Na Cabeça	73	R\$	19.230,00
88	368	Rossana Almeida Roriz Da Veiga Jardim	Cicloramas Arte Indígena	74	R\$	22.200,00
89	14	Samira Iracema Dalago Beerigo	Poética Do Cerrado	80	R\$	33.580,00
90	21	Sonia Maria Da Silva	Interar-Te li	79	R\$	32.050,00
91	289	Vinicius Machado Luz	Curadoria E Orgaqnização De Exposição De Arte Contemporânea	96,5	R\$	42.100,00
92	152	Wagner De Araújo Pinto	F/5 - Wokshops De Fotografia Contemporânea Em Goiânia 3ª Edição	80	R\$	35.618,00
TOTAL					R\$	470.165,51

APROVADOS
AUDIOVISUAL

ITEM	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	VALOR APROVADO
93	238	Alailson Bernardo Da Costa	Ruína	78	R\$ 59.300,00
94	314	Aristótelis Cardoso Dos Santos	A Câmera De João	74	R\$ 60.000,00
95	55	Benedito Ferreira Dos Santos Neto	O Quinze	73	R\$ 60.000,00
96	369	Cristiano de Oliveira Souza	GoianiaFilm Festival	83	R\$ 40.000,00
97	133	Fabiana Oliveira Assis	Semana Do Documentário	80	R\$ 45.000,00
98	200	Fabício Rodrigues De Castro	A Última Encruzilhada Na Terra	82	R\$ 40.000,00
99	371	Fausto Borges	Perro Loco – Festival De Cinema Latino Americano	75	R\$ 50.991,00
100	224	Jessica Martins Gregorio	Um Garoto Chamado Suzy	71	R\$ 60.000,00
101	370	Lisandro Nogueira	O amor, a morte as paixões	87	R\$ 50.000,00
102	427	Lourival Belem De Oliveira Neto	III Fronteira- Festival Internacional Do Filme Documentário E Experimental	81	R\$ 60.000,00
103	438	Mandra Filmes Prod. Aud. Ltda	Aluim	84	R\$ 60.000,00
104	332	Marcelo Henrique da Costa	Universidade Aberta do Audiovisual – Projeto de Formação	80	R\$ 30.000,00
105	366	Márcio Mário Da Paixao Júnior	Trash 2015 – Mostra Internacional De Filmes Independentes	78	R\$ 40.000,00
106	44	Maria Aparecida Abdala	15ª Goiânia Mostra Curtas	83	R\$ 60.000,00
107	185	Matheus Medeiros De Sousa	Intocável	68	R\$ 50.000,00
108	321	Paulo Coelho Nunes	9º Dia Internacional Da Animação De Goiânia	77	R\$ 30.000,00
109	148	Raphael Gustavo da Silva	III Favera – Festival Audiovisual Vera Cruz	72	R\$ 45.000,00
110	112	Victor Vinícius Do Carmo	Victor Vinícius Do Carmo	71	R\$ 60.000,00
TOTAL					R\$ 900.291,00

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - n° 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

APROVADOS					
ARTES INTEGRADAS					
ITEM	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	VALOR APROVADO
111	205	Arthur Fabricio Dos Santos	Hip Hop Atitude	72	R\$ 8.000,00
112	442	Associação Beija Flor	Arte Pulsante	75	R\$ 20.000,00
113	382	Associação Dos Amigos Do Centro Livre De Artes	Fabricarte Itinerante	75	R\$ 20.000,00
114	69	Francisco Flávio Borges Almeida	3ª graduada baque do cerrado – arte e integração	86	R\$ 31.000,00
115	261	Gregor Kux	li Feira Eco-Cultural Do Cerrado	81	R\$ 40.000,00
116	251	João Pedro Miranda De Melo	Festival Curta A Cena	71	R\$ 20.000,00
117	136	Marcelo Henrique Viana	Fazendo Arte – Oficinas De Artesanato E Colagem	70	R\$ 10.000,00
118	181	Radarani Santos Oliveira	Formação Artística Amarte	73	R\$ 10.000,00
119	410	Raphael Dos Santos Aires	Turnê a cor do futuro	79	R\$ 15.000,00
120	92	Ronneckley Nolasco Do Vale	Iniciativas Da Cultura Hip Hop	92	R\$ 13.000,00
121	412	Sabrina Carrijo Pessoa	Mais Tempo Em Cartaz	70	R\$ 20.000,00
122	236	Sabrina Del Bianco Mascarenhas	Trocando Idéias	72	R\$ 8.000,00
123	16	Shirlene Alvares Da Silva	Espetáculo – Cantigas De Roda Vem Brincar	82	R\$ 40.000,00
TOTAL					R\$ 255.000,00

APROVADOS					
LITERATURA					
ITEM	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	VALOR APROVADO
124	28	Antônio de Sousa Almeida	Movimentos culturais em Goiás - tradicionais e populares	78	R\$ 20.000,00
125	130	Carlindomar José de Oliveira	Caminhos Passantes	78	R\$ 15.000,00
126	17	Casa de Cultura Digital	Antologia PROSA – Volume I – <i>As dores de Josefa</i>	89	R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - nº 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Cultura

127	230	Celso Cláudio Carneiro	Goiânia minha odisséia Memorial da Grande Avenida	84	R\$ 39.000,00
128	364	Consuelo Gobbi Baltazar	2ª Edição Festival Palavras ao Vento	75	R\$ 30.000,00
129	18	Dairan da Silva Lima	Vermelho	75	R\$ 13.000,00
130	298	Daniela Rezende Seixo de Brito Mendes Fernandes	Lepequeco	79	R\$ 20.000,00
131	85	Elizabeth Abreu Caldeira Brito	<i>Poesia em Poucas Palavras – em quelques mots – em pocas palabras</i>	80	R\$ 24.000,00
132	437	Emerson Luiz Rodrigues dos Santos	Cidade Buraco	74	R\$ 40.000,00
133	218	Euricles Mendes da Cunha	O Paraíso	74	R\$ 12.000,00
134	229	Fundação Cesar BaiocchiAcqua Vitae	Introdução ao estudo da água	75	R\$ 15.000,00
135	113	Germano Roriz Neto & CIA. Ltda - Me	Bichos Noturnos	83	R\$ 26.000,00
136	190	Gilberto Barreto Ribeiro	Direitos Humanos e Promoção Social	81	R\$ 17.000,00
137	101	Hélio de Jesus Rodrigues	Face Oculta	78	R\$ 15.000,00
138	35	Isabella Carvalho Andrade	Flor de Lisbela – Os Mundos	74	R\$ 14.000,00
139	388	JBW Comunicação Ltda	Entrevistas com Gilberto Mendonça Teles	90	R\$ 20.000,00
140	250	João Henrique da Costa Novaes	<i>A imortal Tragédia do amor mortal</i>	79	R\$ 50.000,00
141	396	José Gualberto Gambier Costa	O paciente do leito quinze	89	R\$ 14.800,00
142	330	José Peixoto da Silveira Jr.	Poteiro na primeira pessoa II	83	R\$ 15.000,00
143	254	Larissa Sttefany de Paula Guedes	Era uma vez um Circo: A História do Circo Lahetô	79	R\$ 20.000,00
144	176	Lázaro Antônio Neves Pereira	Festa Folclore Fé	75	R\$ 40.000,00
145	182	Lucivânia de Cássia Fernandes da Silva	Almofariz do tempo	81	R\$ 15.000,00

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - n° 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Cultura

146	397	Luiz Fernando Valladares Borges	Encontros com Cora Coralina de Goyaz	88	R\$ 15.000,00
147	94	Maria de Fátima Gonçalves Lima	A odisseia de Nívea e os sete anões	76	R\$ 15.000,00
148	33	Nataliê Pereira Mundim	Coleção Poesia – Os olhos do bilheteiro	86	R\$ 15.000,00
149	126	Rodrigo Costa Assis	<i>Design da Iluminação - Iluminação Cênica de um espetáculo</i>	85	R\$ 15.000,00
150	245	Rosilda Martins Marinho	Caminhos da Luz	74	R\$ 15.000,00
151	192	Sandra Costa Prudente	Enquanto os urubus nos rodeiam	80	R\$ 35.000,00
152	319	Suzy Suely Pereira Simon	O beija-flor encantado e viagem ao Rio das Almas	74	R\$ 20.000,00
153	79	Vera Maria Tietzmann Silva	O lado alado da poesia e da crítica: homenagem a Darcy França Denófrío	90	R\$ 20.000,00
154	140	Waldomiro Bariani Ortêncio	Minhas reminiscências	87	R\$ 20.000,00
155	300	William Agel de Melo	Obras completas – Volume III	88	R\$ 15.000,00
156	379	Wolney Alfredo Arruda Unes	Papo de anjo – volume 2	82	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 694.800,00

**APROVADOS
MICROPORJETOS**

ITEM	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	VALOR APROVADO
157	432	Casulo Moda Coletiva Ltda Me	Bazar De Trocas Casulo	79	R\$ 8.000,00
158	123	Claudia Sebastiana Ganzarolli De Souza	Artesanato E Geração De Renda	92	R\$ 14.878,00
159	120	Diego D'ascheri Ramirez Bazan	Coisas Daqui	90	R\$ 10.000,00
160	421	Diogo Machado Coutinho	Arte Bambu	93	R\$ 10.000,00
161	295	Igor Machado Peres	O Matematico	90	R\$ 6.000,00
162	45	Jailson De Souza Menezes	Clarinetas E Folclore	87	R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - nº 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Cultura

163	162	José Valério Dantas Da Silva	Paisagens Do Cerrado	89	R\$	10.000,00
164	280	Josimar Daniel De Oliveira	Arraial No Real	83	R\$	10.000,00
165	345	Leonardo Pereira De Almeida	Quem Entende Compreende	91	R\$	8.390,00
166	151	Lorena Fonte De Oliveira	Maré De Historias	94	R\$	10.000,00
167	165	Luara Alves De Jesus Blac-Lu	Tecendo Criatividade E Brincando A Moda Antiga	84	R\$	10.000,00
168	428	Luciana Medeiros Celestino	Encontro Con(Versado)	86	R\$	10.000,00
169	206	Luis Fernando De Sousa	Revista Janela Manutenção	94	R\$	10.000,00
170	326	Marcella Costa Pontes	Segunda Semana Do Piano	95	R\$	10.000,00
171	2	Marilia Ribeiro Pereira Rezende	Uma Nova Perspectiva Dramaturgica	96	R\$	10.000,00
172	350	Matheus Campos Freire Botelho	Quintal	79	R\$	10.000,00
173	313	Panaceia Produções Audio Visuais	Solina	92	R\$	10.000,00
174	30	Pedro Fernandes De Oliveira	Goiania Mais Web Radio	84	R\$	8.000,00
175	258	Renata Melo	Moinho De Vento	87	R\$	10.000,00
176	216	Roberta Pereira De Miranda	Circulação Enraiza-Se	90	R\$	10.000,00
177	262	Rochelle Patricia Da Silva	Recria	87	R\$	10.000,00
178	137	Rodrigo Alves Silva	137	91	R\$	15.000,00
179	414	Wagner José Olimpio Júnior	Coma Desenvolvimento De Roteiro	81	R\$	10.000,00
TOTAL						R\$ 230.268,00

APROVADOS					
CULTURA POPULAR					
ITEM	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	VALOR APROVADO
180	343	Adriana Alves Dos Santos	Chapeu Do Vovo 2016	95	R\$ 20.000,00
181	263	Alan Domingues Pereira	Festival Junino Da Tradição E Ritmo 2016	97	R\$ 45.000,00
182	233	Alessandro Martins Rodrigues	5º Grande Goiânia Hip Hop	92	R\$ 40.000,00
183	105	Assoc. de Capoeira só Angola do Est. de Goiás	Festival Goiano De Capoeira Angola	74	R\$ 20.000,00
184	354	Associação Cultural Grupo Viva	Grupo Viva 40 Anos De Cultura	96	R\$ 19.950,00
185	279	Associação Desportiva E Cultural De Capoeira Reg Passo Preto	Capoeira Regional Passo Preto	90	R\$ 7.000,00
186	403	Celine Ramos	Projeto Cultural Quadrilha Arriba Saia	95	R\$ 20.000,00
187	276	Dianne Martins Santos	Cultura E Arte	90	R\$ 7.000,00
188	322	Franciane Consuelo De Lima	Quadrilha Junina Os Bagabundos	95	R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - nº 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Cultura

189	57	Francisco De Assis Araujo	Reinventando As Artes	91	R\$	10.000,00
190	259	Grupo De Quadrilha Fogareu	Quadrilha Fogaréu	95	R\$	19.750,00
191	1	Junichiro Sado	Festival Bom Odori	64	R\$	40.000,00
192	88	Lucas Carlos Rodex Campos	36º Festival Junino Capim Canela	95	R\$	35.000,00
193	424	Rainy Borges De Moura	Arte Popular Gira Nas Escolas	90	R\$	30.000,00
194	90	Semio Carlos Batista	Carnaval 2016 Escola De Samba Lua Alá	95	R\$	40.000,00
195	106	Simone Resende Prudente	Oficinas De Restauração De Imagens Sacras Para Adolescentes	92	R\$	10.000,00
196	323	Thomasvinci De Souza Oliveira	Duas Coisas Bem Distintas Uma É O Preço Outra É O Valor	95	R\$	20.000,00
TOTAL					R\$	403.700,00

TOTAL RECURSOS EDITAL: R\$ 5.398.435,65

NÃO APROVADOS

NÃO APROVADOS			
CIRCO			
ITEM	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO
1	93	Diogo Oliveira Aguiar	Temporada pequeno projeto
2	46	Jaqueline Rodrigues dos Santos	Circo nos Bairros
3	235	José Sandoval Marques	2ª Mostra Cênica
4	76	Lenon Alves de Jesus	O Mágico
5	373	Sidvan Alves	Circo Ousadia e Dedicção
6			

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - n° 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

NÃO APROVADOS			
TEATRO			
ITEM	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO
7	306	Alexandre Silva Nunes	circulação Njila
8	275	Carlos Afonso Monteiro Rabelo	Alfândega
9	363	Célia Maria Ribeiro	Batatinha...
10	362	Clarice Martins Duarte	A formosa e o Medonho
11	334	Claudia de Freitas Cury	Palavras esquecidas
12	97	Cristyane Alves Cabral	O martelo dos Inocentes
13	47	Dorizan Ribeiro de Freitas	Dorizan sem contra indicação
14	66	Federação de Teatro de Goiás	Festival Curiar
15	111	Flavia Cristina Honorato dos santos	3ª mostra coletivo 22
16	317	Flavia de Bastos Ascenço Soares	Rua Longitudinal
17	264	Fundação Educacional de Goiás	Curso de formação em Teatro
18	413	GrupoZabriskie	Historias Fabulosas
19	425	HugoE.M.Zorzetti	Projeto goianiagoiania
20	423	Jheferson Vieira Ribeiro	A Lenda da cabeça de cuia
21	361	João Paulo Tavares Falcão	Circulação a caolha
22	19	LarissaDamasio Bueno	Não te esqueças que es humano
23	405	Lohanny Carvalho da Silva	Conexões Cênicas
24	257	Luciano Diogo Oliveira Freitas	Quecosô, Oncotô, Oncovô no museu: A História de Goiás em Movimento
25	100	Marcos Antônio de Castro Branquinho	Circulação da Peça Doença do Acúmulo
26	222	Marcos da Silva Santana (Marcos Marrom)	Boneca de Cor 5 Anos Animação

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - nº 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

27	217	Marcos Vinicius Correia	Memórias da Terceira Idade no Circo – Teatro da Saudade
28	243	Marina Vilela Amorim	Circulação Espetáculo “Não lugar” pelas escolas municipais de Goiânia
29	266	Marlos Pedrosa dos Santos	Pau a Pique: o Teatro Popular Comunicação Comunitária
30	406	Pablo Angelino da Silva	Décimo Encontro de Atores Criadores – dez anos de formação continuada, intercambio e residências artísticas.
31	341	Rodrigo Cunha Tocantins	Temporada Espécie
32	348	Sajâmes Paiva de Araújo	Era uma Vez Lendas Indigenas
33	118	Saulo Germano Sales Dallago	Temporada Enquanto Dure
34	390	Vinicius Soares Alves Pereira	A Sombra dos Reis Barbudos
35	5	Vitor Duarte Correia	Quadros Triângulos e Circos
36	347	Waldir Gomes Nogueira	Circulação Grupo Carroça 10 Anos
NÃO APROVADOS			
DANÇA			
ITEM	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO
37	312	Assoc. dos Idosos do Jd. Balneário Meia Ponte	Atendendo a Dança
38	166	Camila Martins Valentino Zava	XX Mostra de Dança Oriental
39	415	Dançarte Companhia de Dança	Musical Infantil “Anastácia
40	70	Elysium Sociedade Cultural	Retalhos de mim... Tecidos de nós
41	311	Emily Naitê Pinheiro Batista	Ao mar ou nada
42	297	Joisy Palmira de Amorim	Curto Circuito: Dança nos Bairros
43	143	Natanael Ferreira da Silva	Ritmos Urbanos
44	253	Rodrigo Rodrigues	Temporada – No Escuro
45	284	Valéria Braga dos Santos	Aula-Espetáculo “Encontro com Ballet

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - n° 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

			Clássico”
46	138	Weuter Vieira Mendes	Projeto Dança de Rua
47	54	Weverton Tavares de Paula	O Prazer da Dança
			TOTAL
NÃO APROVADOS			
MÚSICA			
ITEM	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO
48	108	Abel Amintas Rodrigues Brito	Cd – Tu Es Santo
49	56	Adriana Conrado Jacintho De Faria	Cd – Cantando E Brincando LI
50	290	Alessandro Da Costa	Concertos Didaticos – Quinteto Do Cerrado
51	302	Alexander Rose Di Lacerda	Cd – Coletanea Rock Sustentavel
52	283	Ana Guiomar Rego Souza	Festival – 40 Internacional De Musica
53	430	Ana Luiza Borges Ribeiro	Cd – Preciso De Ti
54	125	Ana Paula Bandeira Lira	Ana Paula Bandeira Lira
55	316	Antonio Leao Teixeira Junior	Cd - Miscelanea
56	72	Antonio Luiz Dalia Mello Junior	Shows – Luau Com Viola
57	64	Antonio Marcos Souza Cardoso	Festival – 1º De Musica De Camara P/ Metais
58	20	Associação (Ameas)	Oficinas – Jovens Que Cantam
59	277	Aurelio Damasceno Louzada	Cd – Sonhos E Estrelas
60	174	Beatriz Carneiro Pavan	Shows – Montserrat Em Goias
61	86	Bempensado Projetos E Negocios Ltda	Cantando A Musica Que Existe Em Nos
62	241	Bruna Junqueira Ribeiro	Dvd – Passarinhos Do Cerrado
63	73	Brunno Moreno	Cd – Brunno Moreno
64	320	Carlita Rodrigues Macedo	Festival – Voz De Goiania
65	104	Carlos Pereira De Sena	Festival – Canto Dos Sonhus
66	417	Danillo Fernandes Arruda	Cd – Instrumental Danillo Fernandes
67	68	Danilo Ponce Guimaraes Machado	Cd – Na Estrada

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - n° 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Cultura

68	214	Debora Resendes Rodrigues	Festival Competitivo Hip Hop
69	329	Diego Amaral Da Paz	Cd – Diego Paes Para Sempre
70	210	Diogo Augusto Cecilio Macedo	Shows – Musica No Parque
71	207	Eduardo Fonseca De Oliveira Japiassu	Cd - Japiassu
72	367	Eduardo Gomes Carrijo	Cd – Os Maiores Sucessos - Roxim De Goias
73	150	Eduardo Machado Alencastro Veiga	Cd - Goiaba
74	144	Ericka Alves De Castro Vilele Carrijo	Cd – Musicos Goianos Pelo Mundo
75	170	Fernanda Guedes De Oliveira	Cd – Fernanda Guedes
76	342	Fernando Da Silva Machado	Oficinas – Apreciação Musical Nas Escolas
77	25	Fernando Marques Ferreira	Cd – Quarteto Vida
78	400	Francisca Alves Macedo	Shows – Francy Macedo
79	39	Francisco Aafa De Assis Alves Fonseca	Shows – Canção Ao Amanha
80	435	Frederico Crispim Santana	Dvd – Goiania Rock City
81	50	Gabriela Silva Lima	Oficinas – Vida E Canções
82	429	Gerson Ferreira Da Cunha Junior	Festival – Solta O Som Dj
83	127	Gilberto Modesto Correia	Dvd – Turne De Dois
84	349	Gilley De Oliveira Guimaraes	Cd – Banda Ide
85	380	Glauciane Matias Almeida	Cd – Esteja Onde For
86	325	Gleicy Maria Barbosa Dos Santos Guerra	Cd – Gleicy Guerra
87	40	Guilherme Aguiar Leal	Cd – Mugo 3
88	15	Haroldo Cordeiro De Menezes	Shows – Caçador De Mim
89	107	Helia Marina Monteiro	Oficinas – Musica Amiga Do Povo
90	62	Helio Antunes Ribeiro	Cd – O Bom Baiano
91	360	Helvis Costa	Shows – Solo (Goiania Em Seis Cordas)
92	281	Hosana De França Santos	Cd – Black Music Goiania
93	171	Huglevison Rodrigo Da Silva Pinheiro	Shows – Parques E Espaços Públicos
94	225	Hugo Bitencourt De Rezende	Video Clipe – O Peso Do Papel
95	276	Humberto Guerra Ferreira Junior	Cd – O Destino Nos Escolheu
96	351	Ilton Caetano Da Costa	Cd – As 20 Mais De Caetano Costa

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - n° 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Cultura

97	114	Instituto De Desenv. (Edesa)	Cd – Guerra Peixe E Orquestra Filarmonica
98	398	Izaias Leite Dos Santos	Cd – Essa Menina E Demais
99	128	Izaura Valentim Da Silva Galvão	Shows – Outros Cantos
100	7	J.A. Pereira – Ipe produções	Festival – Gyn Instrumental
101	344	Jaderson Ferreira Silva	Cd - Jason S/A
102	91	Jander Mendes Junior	Videoclipe – 2 Beer In Amsterdam
103	203	Leandro Meireles Tavares	Cd – Lobinho E Os Tres Porcao
104	355	Joao Lucas De Souza Ribeiro	Festival – Vaca Amarela
105	352	Jose Leandro Gonçalves	Cd – Garota Jeitosa
106	51	Jose Reginaldo Da Silva	Oficinas – Sons Daqui
107	223	Julio Batista De Oliveira	Cd – Nosso Estilo Goiano
108	99	Julio Cesar Moreira Lemos	Shows – Recitais Didáticos
109	186	Kaellen De Castro Pimenta	Oficinas Nas Escolas – Duo Trompete/Tromb.
110	153	Leandro Venancio Da Silva	Shows – No Centro Do Choro
111	134	Leonardo Da Costa Vergara	Cd - Ultrason
112	178	Lilian Ferreira Chaves Vieira	Festival Da Luz
113	37	Luciano Braga Santos	Cd – Papo Amarelo
114	95	Luciene Da Cruz Souza	Cd – Luna E Stanley
115	285	Ludmylla Da Silva Moraes	Dvd - Origens
116	80	Lume Produções Artísticas Ltda	Oficinas – Com A Corda Toda
117	441	Lydiane Carolina Diniz Naves	Congresso De Música
118	315	Magda Pereira Da Silva	Cd – Flôr Que Reluz
119	357	Malconn Silva Pimentel	Video Clipe
120	211	Manasses Barros Aragao	Cd - Permanencia
121	13	Márcio Lino Da Silva	Cd – Lenno & Lincoln Acustico
122	282	Marcos Silva De Almeida	Concertos – Mostra Pau Brasil
123	303	Maria Da Conceição De Matos Peixoto	Cantando A Musica Que Existe Em Nos
124	256	Maria Salete Carvalhaes	Show Jesse Koray
125	286	Maurício Araújo Da Silva	Cd - Goiânia Ao Som De Maurício

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - n° 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Cultura

126	288	Mauro Sérgio Coelho Costa	Cd – Mauro Sérgio
127	42	Mirian Camelo Bezerra De Menezes	Concertos Didáticos: Chá Musical
128	399	Monstro Produções	Festival Goiania Noise
129	43	Nilton Rabelo Junior	Cd – Sambas E Canções
130	78	Pablyne Jennifer Rodrigues Santana	Concurso Musical Gyn
131	278	Patricia Nonato Vieira	Festival - Balbuina
132	208	Pedro Henrique Naves Alves	Projeto Discompasso
133	29	Poliana Da Cunha Barbosa Moreno	Shows – Sons Que Movimentam
134	142	Pollyanna França Da Silva	Festival – Banda E Fanfarras
135	103	Quenia Dalila Lemes Borges	Festival Louvai
136	8	Raquel Alves da Cunha	Shows – Musica Nas Escolas
137	274	Renata Guerra Ferreira Santos	Cd – Renata Guerra
138	296	Ricardo Machado Carlos Lemes	Shows – Luziluzia De Role
139	58	Rodrigo Candido Invernizzi	Videoclipe - Preguiçoso
140	194	Sebastiana Benedita Coelho Couteiro	Sebastiana Benedita Coelho Couteiro
141	177	Sind. Dos Musicos Profiss. De Goias	Festival – 1ª Mostra De Musica De Goiania
142	328	Sociedade Goiana De Musica	Concertos Didaticos Para A Juventude
143	383	Tear Produtos Culturais	Oficinas – Periferias 2016
144	318	Tiago Dos Santos Dias	Cd – Sentimento - Instrumental
145	132	Waldemar Fernandes Vieira	Cd - Gariroba
146	195	Wallace Xavier Tatagiba	Cd - Vida
147	340	Wellington Silva De Santana	Videoclipe- Batuque De Gaça
148	175	Wilson Honorato Rodrigues Neto	Cd – Mad Matters
149	61	Marcelo Eterno Alves	Tocar Junto
150	395	RODOLFO ALVES DOS SANTOS	GARAGEWETV
151	213	Yuri Henrique Silva Machado	Cd – Jefferson Rangel
TOTAL			

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - n° 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

NÃO APROVADOS			
ARTES VISUAIS			
ITEM	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO
152	82	Antonio Fernando Banon Simon	Goiânia In Sketck
153	157	Marília Abadia Fleury	Resignificando Design
154	231	Milena Ribeiro	Cores Do Cerrado
155	124	Patrícia Gomes Ferreira	Postais 82 Anos De Goiânia
NÃO APROVADOS			
AUDIOVISUAL			
ITEM	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO
156	77	Ademilde Torres Avelar	Oficinas De Documentário
157	287	Adérito Schneider Alencar E Távora	Cine Esquema Noise
158	234	Akira Ninomia Junior	O Terceiro Olhar
159	81	André Luiz Mesquita Lobato Brasil	Rocklab Sessions : Flower On The Moon
160	115	Ângelo José Do Rego Da Cunha Lima	Cinema E Direção
161	65	Balaio Produções Culturais E Cinematográficas	Oficinas De Formação De Assistentes Para Cinema
162	98	Camila de Souza Nunes Rocha	1º Lanterna Mágica – Festival Internacional de Animação
163	167	Carolina Silva Costa Breviglieri Leiva	Retrata Goiânia
164	358	Danilo De Almeida Campos Pimentel	Na Prática
165	201	Davi Borba Barbosa	Cine Cultural 3d
166	227	Débora Correa Alves	Adeus Ciranda
167	26	Edem Ortegal Da Silva Junior	Marias

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - n° 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Cultura

168	299	Erivaldo Nery Da Silva	Sonhos Da Ilusão
169	324	Felipe Pitombo Ferreira	Próximos
170	161	Gustavo Carodos Furtado	Pele Papel
171	38	Ideia Produções De Eventos Eirele Me	Festival Bienal Internacional De Cinema Sonoro
172	346	Isabela Veiga Oliveira	Sem Corrente
173	420	Ítalo Lopes Da Silva	Tragos De Uma Vida Autêntica
174	129	Iuri Araújo Cardoso Teixeira	Atalho Curta Metragem Animação
175	386	Izabela Partes	No Escuro
176	419	Joelma Maria Paes Da Silva Sobrinho	Itinerância Câmera Cotidiana
177	189	José Fernandes Da Cunha	Porquê Goiânia É Assim
178	260	Juliana De Castro Chaves	O Casamento Da Noiva
179	3	Luiz Carlos Valentim	Identidade Negra
180	239	Maia Produções Cinematográficas Com. Imp. E Exp. Ltda-Me	Solo
181	197	Mariana Leticia De Oliveira Silva	Beatriz
182	422	Movie Produções De Eventos	Um Sonho De Atriz
183	37	Martins Muniz	A Ultima Bandeira
184	244	Micael Vieira Bispo Da Silva	Me Balance Suavemente, Me Balance Agora
185	391	Michael Valim	Goiânia Entre Tantos Pedros
186	187	Mikael Alves Da Silva	Cine Goiania Aberta
187	149	Nanci Ortencio Machado	O Paulistinha E A Alma De Goiás
188	335	Neide Célia Ferreira Barros	No Estúdio com os Malditos
189	52	Nelson Silva Santos	Ube 70 Anos Por Todos Os Escritores
190	333	Pedro Vinícius Ferreira Novaes	1 Kilo De Sal
191	384	Priscilla Jaime Consorte Loyola	Ver Cinema – Encontro Internacional De Programadores E Curadores
192	242	Ranulfo Domingos Borges	Houve Um Blues
193	155	Rildo Farias De Sousa	A Vida É Mesmo Uma Maravilha
194	246	Rodrigo da Silva Nunes	Goiânia Cultura e História na Web

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - n° 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Cultura

195	117	Rosa Maria Berardo	Os Causos Da Bisavó
196	426	Thais Cristine Robaina Pereira	Celeiro Sonoro – Web Série
197	385	Thais Rodrigues Oliveira	Os Gêmeos Do Vilarejo
198	145	Vanessa Goveia Souza	Viuva Negra
199	304	Weber Ferreira Santana	Essa É Minha Historia
200	221	Yuri Cruvinel Ribeiro	Recidivo
NÃO APROVADOS			
ARTES INTEGRADAS			
ITEM	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO
201	193	Alexandre Donizete Ferreira	O Brincador De Histórias
202	433	Denise Godoi De Carvalho Verano	Sarau Sexta Básica
203	183	Edson De Souza Silva	Cd Grupo Consciência Periférica
204	198	Ezequiel Marcelino De Oliveira	Recreio Cultural
205	188	Fernando Henrique Teófilo Cabral	Cd Grupo Boca Seca
206	271	Funape – Fundação De Apoio A Pesquisa Da Universidade Federal De Goiás	Cultura Patrimônio E Museu Nas Escolas
207	59	Grupo Arte Nascente – Gan	o grande circo das almas
208	252	Guilherme Wohlgermuth Fleury Veloso Da Silveira	Manga De Vento – Mostra Expandida De Dança
209	434	Marcos Antônio Dias Pereira	Capacitação, Qualificação E Formação De Multiplicadores Em Gestão Cultural E Empreendedorismo Criativo
210	219	Maria Aline Barros Pettersen	Oficina Reciclagem De Vidro
211	202	Marina Glória Perillo	Festival Sabor E Som
212	392	Oziel Dos Santos Reis	cd grupo blackcia
213	49	Reginaldo Aires Da Silva	Mostra Infantil Da Casa De Cultura Oficina 3
214	23	Renato Jacobson De Oliveira	Primeiro Festival De Inverno De Goiânia
215	159	Sandro Pereira Rangel	Hip Hop Novo Proceder

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - n° 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Cultura

216	232	Selito Gomes Macedo	Projeto Túnel Do Tempo
217	337	Thiago Henrique De Paula	Festival Encontros Culturais Glt
218	409	Wendel Candido Alves	Cd Hip Hop Comunitário
219	402	Yohan Rodrigues Silva	Sábado No Parque
220	365	Rodrigo Neves Nobre	Batalha No Bairro
NÃO APROVADOS			
LITERATURA			
ITEM	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO
221	11	Eduardo Ramos Verano	Análise e Transmissão da Psicanálise
222	27	Luz Marina da Alcântara	Tocar Junto – Ensino coletivo de banda marcial
223	41	João Afonso Berquó Filho	Ainda Resta uma esperança
224	57	Vinicius de Oliveira Seabra	Mequetrefes existenciais
225	74	Antonio Matoso de Oliveira Júnior	Solteiros, Rico\$ & Felizes
226	104	Jairo Rabelo da Silva	Poesia Viva – Nas Asas da Feira
227	137	Lucia Kratz de Castro Sanches	Revolucionando a liderança
228	147	Francisco de Sousa Ferreira Costa	A Última Fábula
229	156	Valdirene Aparecida de Sousa	Turma da Mel
230	172	Gabriel Silva Côrtes	Re-Lê – Aproximando leitores dos livros
231	173	Ruth Vieira Diniz	Cristal I e II
232	174	Kultur – Instituto Terra Goyazes	O pequi no Cerrado
233	191	Larissa Rodrigues Ribeiro Pereira	A invenção de João
234	192	Leonita Gonçalves De Oliveira	Livro de poesias
235	249	Diego Augusto Moraes de Araújo	Missão
236	307	Thiago Honório de Oliveira e Silva	Entardecer dos mortos
237	418	Clidney de Amorim Couteiro	De como achar-se perdido dentro do próprio corpo
238	436	Cláudia Salomão Costa	Centopéia

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - n° 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Cultura

239	439	Jairo Rabelo da Silva	Poesia Viva – Nas Asas da Feira
NÃO APROVADOS			
MICROPROJETOS			
ITEM	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO
240	199	Eduardo Pereira Lisboa Júnior	Goiânia É Show Cd Eduardo Junior
241	220	Claudia Modesto Da Silva	Goiânia Pop Rock
242	327	Camilo Bueno Rodovalho	Maxima Goiás
243	184	José Natal Daris Cordeiro	Rock Comunitário
NÃO APROVADOS			
CULTURA POPULAR			
ITEM	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO
244	4	Warlendhon Mendes Pinto	Festival Nacional De Dança De Rua

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - n° 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA N° 164/2015 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1° – Fica autorizada a entrega ao Gerente de Apoio Administrativo e Transporte desta Agência, **EDUARDO SOUZA DA SILVA**, matrícula n°. 925209-1, CPF n°. 898.828.061-04, RG n°. 3908133-SSP/GO, um adiantamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser previamente empenhado nas dotações abaixo discriminadas, destinado a cobrir pequenas despesas, descritas no Plano de Aplicação n°. 001/2015.

Material de Consumo: 2015.5650.18.541.0188.2204.33903000.15151496. R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Prestação de Serviços: 2015.5650.18.541.0188.2204.33903900.15151496. R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2° – O adiantamento a ser concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do seu recebimento, não podendo o referido numerário ser aplicado após expirado o prazo fixado.

Art. 3° – Fica decidido que as despesas serão ordenadas conjuntamente pelo Titular desta Pasta e o referido Gerente.

Art. 4° – Fica responsável em atestar o recebimento dos serviços e materiais, a Diretora de Administração e Finanças desta Agência, Grazielle Pires da Silva, matrícula n°. 448125-2.

Art. 5° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 3 dias do mês de agosto de 2015.

NELCIVONE SOARES DE MELO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PLANO DE APLICAÇÃO N°. 001/2015

O Adiantamento de recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em nome de **EDUARDO SOUZA DA SILVA**, matrícula n°. 925209-1, CPF n°. 898.828.061-04, RG n°. 3908133-SSP/GO, destinar-se-á a cobrir despesas de pronto pagamento desta Agência, conforme Portaria n°. 164/2015 GAB/AMMA, correndo por conta das dotações orçamentárias, conforme seguem:

- O valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para **Material de Consumo** - 2015.5650.18.541.0188.2204.33903000.15151496, podendo ser adquiridos materiais de expediente; materiais elétricos e eletrônicos; materiais de processamento de dados; materiais de copa e cozinha; materiais de limpeza e produção de higienização; materiais para manutenção de bem imóvel; combustível, lubrificantes automotivos, pneus e outras despesas de manutenção e conservação de veículos; gêneros alimentícios e outros materiais de uso não-duradouro.
- O valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para **Prestação de Serviços** - 2015.5650.18.541.0188.2204.33903900.15151496, podendo ser pagas despesas com prestação de serviços por pessoa jurídica tais como: serviços gráficos; serviços elétricos, confecção de carimbos; reparos em máquinas e equipamentos gráficos; serviços judiciários; serviços técnicos profissionais; serviços necessários para manutenção e conservação de máquinas e equipamentos. Serviços de processamento de dados e outros serviços necessários para manutenção e conservação de bem imóvel.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 03 dias do mês de Agosto de 2015.

NELCIVONE SOARES DE MELO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

DECLARAÇÃO N° 001/2015 GAB/AMMA

Declaramos para os devidos fins, que o servidor **EDUARDO SOUZA DA SILVA**, matrícula n°. 925209-1, não está indiciado em inquérito, ou na eminência de aposentadoria ou de licenciamento.

Para ser verdade, assino a presente.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 03 dias do mês de Agosto de 2015.

NELCIVONE SOARES DE MELO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO INDEFERIMENTO N°. 550/2014**

1. ESPÉCIE:	Renovação da licença ambiental de operação
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para Licença ambiental operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CLUBE JAÓ – SALÃO DE EVENTOS ARA MACAO
5. PROCESSO N°:	26456959

Goiânia, 07 de agosto de 2015.

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N° 262/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – Jp INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CÁRNEOS E ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
5. PROCESSO N°:	54617260

Goiânia, 29 de julho de 2015.

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N°. 340/2015

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental de Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução N°. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CLUBE JAÓ
5. PROCESSO N°:	24752330

Goiânia, 07 de agosto de 2015.

Carmen Valéria Lisita
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EDITAL 033-AI/2015/DPCON-TJ

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e efetuar o pagamento, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
01	ADAUTO COELHO DA SILVA JUNIOR	47363373	TRANSITADO	26518333120	25/01/12
02	ADRIANA ESTIVAL SOARES	56078215	TRANSITADO	69308497153	28/01/14
03	ADRIANO DE CASTRO MELO	56718575	TRANSITADO	53306325104	10/03/14
04	ADRIANO DE CASTRO MELO	56350144	TRANSITADO	53306325104	14/02/14
05	AILTON COSTA DE LIGORIO	56111166	TRANSITADO	44114133100	17/01/14
06	AIRES ALVES DE SOUZA	56112596	TRANSITADO	47011947191	14/01/14

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

N°	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
07	ALBERTO ALVES PEREIRA	55976571	TRANSITADO	35988894100	22/01/14
08	ALBERTO DE OLIVEIRA	56553118	TRANSITADO	21150672153	28/02/14
09	ALBERTO LEAO DA SILVA	56447202	TRANSITADO	36988820191	18/02/14
10	ALENILDES FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	56336508	TRANSITADO	19253257172	10/02/14
11	ALICE ANDREA BORGES	56077880	TRANSITADO	37083503168	24/01/14
12	ALINE ALMEIDA PRATA PINTO	56112316	TRANSITADO	91710944153	21/01/14
13	AMBIENTE LOCADORA LTDA- ME	36887109	TRANSITADO	09224649000160	26/02/09
14	AMERICO AMARAL NETO	56229701	TRANSITADO	76131262853	04/02/14
15	ANA CLAUDIA TAVARES DA SILVEIRA	56000798	TRANSITADO	83931805115	13/01/14
16	ANA FLAVIA ALVES BORBA	56445030	TRANSITADO	86415751115	14/02/14
17	ANA MARIA BORBA LOMAZZI	56543686	TRANSITADO	39442080130	25/02/14
18	ANA MARIA LELIS CONTI	56553487	TRANSITADO	83104356734	28/02/14
19	ANEUDE PRADO E SILVA	56080007	TRANSITADO	53319630130	28/01/14
20	ANGELA MARIA DA SILVA E OUTROS	56770968	TRANSITADO	06051910182	20/03/14

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

N°	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
21	ANTONIO FERNANDO CARNEIRO E OUTRO	56730320	TRANSITADO	33672717134	13/03/14
22	ANTONIO JOAO LOPES ROCHA	56277846	TRANSITADO	10154191191	07/02/14
23	AURELIO RODRIGUES DE SIQUEIRA	56160884	TRANSITADO	59018739120	28/01/14
24	CLARISMAR OLIVEIRA DA SILVA	44966999	TRANSITADO	78893887134	24/06/11
25	DATS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	38086740	TRANSITADO	10344442000109	07/07/09
26	DON LUIVO RESTAURANTE LTDA	38354663	TRANSITADO	01031575000134	07/08/09
27	FREDERICO HENRIQUE MACHADO FERREIRA	37575755	TRANSITADO	96934786149	17/05/09
28	GUARDIAN AGROPECUARIA LTDA	55908184	TRANSITADO	181884060001051	16/01/14
29	J E J ACAPULCO CHOPERIA LTDA –ME	42089362	TRANSITADO	10193955000166	06/09/10
30	JOAO BONIFACIO DA SILVA	44985403	TRANSITADO	15850633120	27/06/11
31	LAERTE BENTO ALVES JUNIOR	56943366	TRANSITADO	51575256134	27/03/14
32	LEONARDO BATISTA RODRIGUES DE GODOY	56934511	TRANSITADO	73781959104	27/03/14
32	LUIS FERNANDO PADUA OLIVIERA	56855564	TRANSITADO	42307210130	25/03/14
33	LUIZ DE MELO NASCENTE	56729763	TRANSITADO	28161017115	13/03/14

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

N°	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO O CADASTRAL	DATA
34	MARIA ADRIANA BELCHIOR TEIXEIRA CAVALCANTE	56110429	TRANSITADO	37765906100	08/01/14
35	MARIA APARECIDA RIBEIRO SANTOS BATISTA E OUTROS	55908940	TRANSITADO	58868925168	15/01/14
36	MARIA DE FATIMA LACERDA MEDEIROS	56463453	TRANSITADO	166223215115	14/02/14
37	MARIANA FERNANDES BRITO	56770470	TRANSITADO	04171869161	17/03/14
38	MARILDA NUNES DA CUNHA	55976295	TRANSITADO	21843414104	20/01/14
40	MARILEIA REZENDE SANTANA	55975957	TRANSITADO	23154225123	20/01/14
41	MARILENE VIEIRA DOS SANTOS ADORNO	56770496	TRANSITADO	55700675153	17/03/14
42	MARLICIO DE NATAL COUTINHO	56005374	TRANSITADO	43363008104	21/01/14
43	MOISES JUNQUEIRA DE MOURA	56160701	TRANSITADO	02748139801	30/01/14
44	MOZART DE ALBUQUERQUE MILHOMEM	56934243	TRANSITADO	01290991120	26/03/14
45	MOZART DE ALBUQUERQUE MILHOMEM	56727302	TRANSITADO	01290991120	12/03/14
46	NIVALDO OLIVEIRA JUNIOR	45479722	TRANSITADO	24725188115	03/08/11
47	OTON NASCIMENTO	44265737	TRANSITADO	107137055600000	12/04/11

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

N°	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
48	PAULO CAMILO ALVES	44917939	TRANSITADO	24244007172	16/06/11
49	PEDRO HENRIQUE M. DE ARAUJO	56403469	TRANSITADO	39757099104	10/02/14
50	PEDRO HENRIQUE M. DE ARAUJO	56403221	TRANSITADO	39757099104	13/02/14
51	PEDRO HENRIQUE M. DE ARAUJO	56403329	TRANSITADO	39757099104	12/02/14
52	PEDRO HENRIQUE M.DE ARAUJO	56402462	TRANSITADO	39757099104	08/02/14
53	PEDRO HENRIQUE M.DE ARAUJO	56403442	TRANSITADO	39757099104	11/02/14
54	RICARDO BRANDAO ALENCASTRO VEIGA	56112898	TRANSITADO	69158827153	10/01/14
55	SENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	56445340	TRANSITADO	04268691000160	10/02/14
56	SENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	56440330	TRANSITADO	04268691000160	13/02/14

Gerencia do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2015.

REGINALDO RAMOS DE MELO

Gerente do Contencioso
Matricula n.º. 850020

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA N° 369, DE 06 DE JULHO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto na lei n° 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício n° 079/2015, do Gabinete da Vereadora Célia Valadão,

R E S O L V E

dispensar o servidor André Luiz Santana Garcia, matrícula n° 557960, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ora à disposição deste Poder, conforme Decreto Municipal n° 2995, de 29 de dezembro de 2014, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, do Gabinete da Vereadora Célia Valadão, e, designar para a referida função, a servidora **Elyssa Virginia Leda Botelho**, matrícula n° 3298, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo conforme Decreto Municipal n° 729, de 23 de março de 2015, com vigência desde 1º de julho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de julho de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA N° 404, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1271/2015,

R E S O L V E

exonerar, a pedido, o servidor **Marcelo Borges Amaral**, matrícula nº 5568612, do cargo de Assessor Técnico Legislativo, Nível I, integrante do Quadro Permanente deste Poder Legislativo, conforme Anexo II da Lei nº 8442, de 30 de junho de 2006, e Portaria nº 336, de 13 de agosto de 2008, surtindo os seus efeitos desde de 23 de julho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO INTERORGÂNICO N° 01/2014

PROCESSO N°: 2015/0000470

PRIMEIRA CONVENENTE: Câmara Municipal de Goiânia

SEGUNDA CONVENENTE: Município de Goiânia

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Finanças

OBJETO: Alteração das cláusulas primeira, segunda, terceira, quarta e sexta do Convênio Interorgânico n° 01/2014, firmado entre a Câmara Municipal de Goiânia e o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Finanças, no sentido de substituir a destinação dos recursos auferidos pelo Município de Goiânia para reforma do edifício sede da Câmara Municipal de Goiânia.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015.



**RESOLUÇÃO N° 005,
DE 05 DE AGOSTO DE 2015.**

Concede Licença por Interesse Particular a Vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO”:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 50, inciso II e § 5º, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO, e a vista do contido no Requerimento regularmente autuado nesta Casa sob o nº 09926/2015, concedida licença ao Vereador DR. BERNARDO DO CAIS, para tratar de assunto de interesse particular, por cento e vinte e cinco (125) dias, a partir de 04 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 05 dias do mês de agosto de 2015.**

Ver. Anselmo Pereira

PRESIDENTE

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

FGR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME CNPJ/CPF n° 22.295.944/0001-76 torna público, que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo n° **62094548**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, balanceamento, alinhamento, reparação de acessórios e comércio varejista de lubrificantes, desenvolvida(s) na Avenida Cesar Lattes Quadra: 06, Lote: 04 n° 1.690, Setor Conjunto Cachoeira Dourada, Goiânia - GO.

UNIVERSO DAS TENDAS – LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.505.619/0001-58, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n° **37559253**, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para fabricação, comércio e locação de tendas, palcos, coberturas, estruturas, banheiros químicos e equipamentos para eventos em geral, na Rua 55, n.º 566, Quadra: 07, Lote: 17/18, Setor Sol Nascente, Goiânia – GO.